



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Demonstrações Financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL.....	1
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	3
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS	5

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	6
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	6
3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	17
4. DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	17
5. RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA.....	18
6. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS.....	18
7. DERIVATIVOS	20
8. TÍTULOS	24
9. CRÉDITOS A RECEBER	27
10. OURO MONETÁRIO	28
11. PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS.....	28
12. OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR	29
13. OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL.....	29
14. CRÉDITOS A PAGAR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	30
15. DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS.....	31
16. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL	31
17. PROVISÕES	32
18. OUTROS PASSIVOS EM MOEDA LOCAL.....	40
19. MEIO CIRCULANTE	41
20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42
21. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES.....	43
22. RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS.....	46

23.	GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO	46
24.	GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS	47
25.	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	48
26.	RESULTADO	48
27.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR CATEGORIA	49
28.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR HIERARQUIA	50
29.	TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS	51
30.	COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	52
31.	ADMINISTRAÇÃO DE RISCO.....	53
32.	RISCO DE CRÉDITO	55
33.	RISCO DE MERCADO	59
34.	RISCO DE LIQUIDEZ.....	65
35.	RISCOS ORGANIZACIONAIS.....	67
36.	PARTES RELACIONADAS	67
37.	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS	72

Relatório dos auditores independentes	76
--	-----------

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Os valores estão expressos em milhões de reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Notas	31.12.2025	31.12.2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2025	31.12.2024
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		2.091.772	2.191.812	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		233.426	269.570
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	151.660	177.166	Operações Contratadas a Liquidar	12	11.004	11.768
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	4	4.595	56.813	Compromisso de Recompra	6	58.996	80.192
Recursos sob Administração Externa	5	56.556	68.351	Derivativos	7	157	1.217
Compromisso de Revenda	6	58.998	80.198	Créditos a Pagar	14	102.088	109.421
Derivativos	7	66	42	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	15	61.170	66.960
Títulos	8	1.597.871	1.645.392	Outros		11	12
Créditos a Receber	9	7.135	7.326				
Ouro Monetário	10	131.587	67.330				
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	11	83.304	89.194				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		2.881.725	2.658.251	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		4.171.331	3.901.645
Operações Contratadas a Liquidar	12	10.783	11.227	Operações Contratadas a Liquidar		26	45
Compromisso de Revenda	6	-	2	Depósitos de Instituições Financeiras	16	960.771	894.411
Derivativos	7	9.253	6.188	Compromisso de Recompra	6	989.728	1.250.518
Títulos Públicos Federais	8	2.859.939	2.515.792	Derivativos	7	1.999	-
Créditos com o Governo Federal	13	-	123.358	Obrigações com o Governo Federal	13	2.079.851	1.663.575
Créditos a Receber	9	274	276	Créditos a Pagar		441	368
Bens Móveis e Imóveis		748	724	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	15	82	77
Outros		728	684	Provisões	17	40.377	41.501
				Outros	18	98.056	51.150
				MEIO CIRCULANTE	19	368.626	355.858
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	200.114	322.990
				Patrimônio	20.1	53.954	53.954
				Reserva de Resultados	20.2	122.824	242.785
				Reserva de Reavaliação	20.3	312	317
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	20.4	23.024	25.934
TOTAL DO ATIVO		4.973.497	4.850.063	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.973.497	4.850.063

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2025	2024
Receitas com juros		323.391	282.673
Despesas com juros		<u>(483.460)</u>	<u>(391.616)</u>
Resultado líquido com juros	22	(160.069)	(108.943)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado	23	10.380	342.507
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	24	(6.635)	13.261
Ganhos (perdas) com ouro monetário	10	35.517	25.656
Ajuste a valor recuperável líquido		(26)	695
Outras receitas	25	5.255	4.706
Outras despesas	25	(4.388)	(6.940)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	26.1	<u>(119.966)</u>	<u>270.942</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2025	2024
RESULTADO NO EXERCÍCIO	26.1	(119.966)	270.942
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(2.910)	17.458
Itens que não serão reclassificados para resultados		<u>(2.910)</u>	<u>17.458</u>
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	20.4	(5.892)	17.451
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos	20.4	2.982	7
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	26.2	(122.876)	288.400

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Os valores estão expressos em milhões de reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2023		53.954	-	323	8.476	-	62.753
Realização de Reserva de Reavaliação	20.3	-	-	(6)	-	6	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	20.4	-	-	-	17.458	-	17.458
Resultado do Exercício de 2024	26.1	-	-	-	-	270.942	270.942
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado	20.2	-	242.785	-	-	(242.785)	-
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - Exercício de 2024	36.1.f	-	-	-	-	(28.163)	(28.163)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		53.954	242.785	317	25.934	-	322.990
Realização de Reserva de Reavaliação	20.3	-	-	(5)	-	5	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	20.4	-	-	-	(2.910)	-	(2.910)
Resultado do Exercício de 2025	26.1	-	-	-	-	(119.966)	(119.966)
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado	20.2	-	(119.961)	-	-	119.961	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		53.954	122.824	312	23.024	-	200.114

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2025	2024
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		(10.270)	10.885
Recebimento de juros		40.187	41.948
Pagamento de juros		(3.095)	(3.810)
Venda/(compra) líquida de títulos		(69.184)	162.854
Compra/(venda) líquida de moedas estrangeiras		(22.417)	(129.181)
Resgate/(aplicação) líquido de operações compromissadas		518	(6.487)
Resgate/(aplicação) líquido de depósitos a prazo		47.993	10.162
Resgate/(aplicação) líquida de recursos sob administração externa		10.288	19.183
Aplicação/(resgate) líquida de depósitos passivos		3.226	4.011
Recebimento líquido de créditos a receber		5.512	2.864
Pagamento de créditos a pagar		(93)	(277)
Venda/(compra) líquida de ouro monetário		5.572	-
Recebimento/(pagamento) líquido de operações com derivativos		(28.748)	(90.364)
Outros recebimentos/(pagamentos) líquidos		(29)	(18)
Fluxo de Caixa Líquido		(10.270)	10.885
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		177.166	132.619
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		(10.270)	10.885
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	24	(15.236)	33.662
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3	151.660	177.166

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Central do Brasil (BC) é uma autarquia de natureza especial, integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN), criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e com autonomia operacional estabelecida pela Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021.

O objetivo fundamental do BC é assegurar a estabilidade de preços. São também objetivos da Instituição zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

No cumprimento desse mandato, o BC exerce as seguintes atividades:

- Elaboração e execução das políticas monetária, cambial e de crédito, conduzidas para atender os objetivos institucionais estabelecidos por lei, em especial a manutenção do poder de compra da moeda, que engloba desde a geração e análise de estatísticas relacionadas à atividade econômica, à taxa de desocupação e à política fiscal, até a realização de operações do mercado aberto, passando também pela fixação da meta para a taxa de juros e acompanhamento das expectativas de mercado.
- Organização, manutenção e supervisão do Sistema Financeiro Nacional (SFN), a fim de garantir um sistema financeiro sólido, eficiente, competitivo e inclusivo. Envolve desde a normatização, autorização para funcionamento e fiscalização de instituições, até o fornecimento de liquidez ao mercado, além de atividades voltadas à educação e à inclusão financeira.
- Administração das Reservas Internacionais, cuja manutenção tem por objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores.
- Custódia das disponibilidades de caixa do Governo Federal (Nota 13).
- Emissão de moeda, de modo a assegurar o adequado fornecimento e a qualidade do papel-moeda e das moedas metálicas em circulação, facilitando as transações financeiras em espécie pelas instituições e pelo público em geral (Nota 19).
- Gestão e operação da infraestrutura tecnológica dos sistemas que processam as operações financeiras realizadas no País, envolvendo tanto as instituições financeiras quanto os demais agentes autorizados pelo BC nesse mercado.

O BC está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 19 de fevereiro de 2026, o seu encaminhamento ao Conselho Monetário Nacional (CMN). O Conselho aprovou as demonstrações e autorizou sua divulgação em 26 de fevereiro de 2026, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras são publicadas no sítio do BC na internet (www.bcb.gov.br).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BC, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

2.1 Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do BC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BC utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BC efetua a segregação de suas operações em dois grupos – em moedas estrangeiras e em moeda local, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

2.1.1 Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor e que não foram aplicadas de forma antecipada pelo BC

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024 o IASB emitiu a IFRS 18 com o objetivo de melhorar as apresentações e divulgações nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas em um âmbito global, substituindo a IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras. Em especial, a norma aprimora a comparabilidade da demonstração do resultado, visto que atualmente não há, nas normas internacionais de contabilidade, uma estrutura especificada para o referido demonstrativo. Nesse aspecto, a IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. Além disso, é aprimorada a divulgação referente às medidas de desempenho definidas pela Administração da entidade. As modificações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2027, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BC.

- Modificações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - Modificações à IFRS 9 e à IFRS 7

Em maio de 2024 o IASB emitiu alterações à IFRS 9 - Instrumentos Financeiros para abordar questões identificadas durante a revisão pós-implementação dos requisitos de classificação e mensuração da referida norma, incluindo:

- desreconhecimento de um passivo financeiro liquidado por meio de transferência eletrônica: permitir que uma entidade considere que um passivo financeiro (ou parte dele) que será liquidado em dinheiro através de um sistema de pagamento eletrônico será quitado antes da data de liquidação se critérios especificados forem cumpridos;
- orientação adicional sobre como uma entidade pode avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são consistentes com um acordo básico de empréstimo;
- aprimoramento da descrição do termo 'não-recurso'. De acordo com as alterações, um ativo financeiro tem características de não-recurso se o direito final de uma entidade de receber fluxos de caixa for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos especificados;
- esclarecimento das características dos instrumentos vinculados contratualmente que os distinguem de outras transações.

Além disso a IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações foi alterada para incluir requerimentos de divulgação referentes a investimentos em instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Em particular, uma entidade deve divulgar o ganho ou perda de valor justo apresentado em outros resultados abrangentes durante o período, mostrando separadamente o ganho ou perda de valor justo que se relaciona a investimentos desreconhecidos no período e o ganho ou perda de valor justo que se relaciona a investimentos mantidos no final do período. Também foram incluídas alterações para exigir a divulgação de termos contratuais que podem alterar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais na ocorrência (ou não ocorrência) de um evento contingente que não se relacione diretamente com mudanças em riscos e custos básicos de empréstimos.

As modificações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2026, não sendo possível, no momento, estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BC.

2.2 Apuração do resultado

O resultado do Banco Central, consideradas todas as suas receitas e despesas, é apurado anualmente pelo regime de competência e abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, conforme dispõe a Lei Complementar nº 179, de 2021.

Após a constituição ou reversão de reservas, o resultado é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou é por ele coberto, se negativo, observado o disposto na Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019 (Notas 26.1 e 36.1.b).

2.3 Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor presente líquido, em função de seus prazos contratuais.

A taxa de juros efetiva é calculada, na data do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro, sobre o saldo contábil bruto do ativo ou sobre o custo amortizado do passivo, exceto para os ativos considerados inadimplentes (Nota 2.5.6), quando os juros passam a ser calculados sobre o saldo líquido (ativo menos perdas esperadas). Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado referem-se às receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BC não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado (Nota 22).

2.4 Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia.

As operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros de patrimônio não mantidos para negociação para os quais foi feita escolha irrevogável de reconhecer os ganhos e perdas diretamente no patrimônio líquido (Nota 2.5.4).

Na forma da IAS 21 - Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio, as entidades devem avaliar se as moedas estrangeiras nas quais operam se enquadram como conversíveis ou não conversíveis. De acordo com a norma, “uma moeda é conversível em outra quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um prazo que considere um atraso administrativo normal e através de um mercado ou mecanismo de câmbio em que uma transação de câmbio criaria direitos e obrigações executáveis”.

Em 31 de dezembro de 2025, todos os ativos e passivos em moeda estrangeira do BC eram referenciados em moedas conversíveis de acordo com o conceito da norma.

As taxas de câmbio utilizadas são as taxas de fechamento do mercado de câmbio, livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BC. O cálculo da taxa de fechamento é efetuado com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecidas por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BC (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renminbi chinês (CNY) e o dólar norte-americano (USD).

O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais das principais moedas utilizadas na data de fechamento do balanço:

	Reais / moeda		
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2023
Dólar Norte-americano	5,5021	6,1920	4,8410
Euro	6,4686	6,4354	5,3503
DES	7,5417	8,0750	6,4952
Iene	0,0351	0,0395	0,0342
Renminbi Chinês	0,7859	0,8483	0,6814
Libra Esterlina	7,4105	7,7595	6,1573

2.5 Ativos e passivos financeiros

2.5.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BC realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores pactuados.

2.5.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização;
- o BC transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade; ou
- o BC não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não retém o controle sobre o ativo financeiro transferido.

O BC realiza operações em que negocia os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas retém substancialmente os riscos e benefícios. Nesses casos, os ativos não são baixados da contabilidade, sendo reclassificados para contas específicas.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

2.5.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber (Nota 9) ou a pagar (Nota 14), de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

2.5.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados, na data do reconhecimento inicial, com base no modelo de negócio e nas características dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros, em uma das seguintes categorias:

- mensurados ao custo amortizado;
- ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e
- ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Para definir o modelo de negócio, o BC avalia de forma agregada cada carteira de ativos, considerando, principalmente, as seguintes informações:

- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração;
- os riscos que afetam o desempenho da carteira e a maneira como os riscos são gerenciados;
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros que não se qualificam para a baixa contábil não são consideradas vendas.

Para avaliar se os fluxos de caixa contratuais incluem apenas o pagamento de principal e de juros, 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e 'juros' são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado, além de outros riscos e custos básicos da operação, assim como uma margem de lucro.

Nessa avaliação, o BC considera a existência de:

- termo contratual ou evento contingente que possa modificar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais;
- taxas variáveis;
- pré-pagamento ou prorrogação do prazo; e
- termos que limitem o direito do Banco, como por exemplo, cláusulas baseadas em performance.

a) Custo Amortizado

Compreende os ativos financeiros não derivativos mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais constituídos exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

b) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais (compostos exclusivamente de pagamentos de principal e juros) quanto pela venda de ativos financeiros. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Os investimentos em instrumentos patrimoniais devem ser, via de regra, avaliados pelo valor justo por meio do resultado, contudo a Administração pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial de apresentar as mudanças subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes. O BC efetuou essa opção para as quotas e ações referentes à participação em organismos financeiros internacionais (OFI). Os dividendos sobre esses investimentos são reconhecidos no resultado.

c) Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Os ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados na categoria valor justo por meio do resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado. Esses ativos financeiros incluem, dentre outros, aqueles mantidos para negociação ou cujo desempenho é avaliado e reportado à Administração com base em seu valor justo.

A administração também pode, no reconhecimento inicial, designar de modo irrevogável um ativo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado se, ao fazê-lo, puder eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência decorrente da mensuração de ativos ou passivos em bases diferentes.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros do BC e suas classificações:

<u>Ativo em Moedas Estrangeiras</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa – BIS	VJR - Administrador do fundo
Recursos sob Administração Externa – ETF	VJR - Bloomberg
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i> e <i>Swap</i> de Moedas	VJR - Modelo interno
Derivativos - TBA	VJR - Bloomberg
Títulos	VJR - Bloomberg
Créditos a Receber	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	VJORA – OFI

<u>Ativo em Moeda Local</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i> cambial	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - <i>Swap</i> de Moedas	VJR - Modelo interno
Títulos Públicos Federais	Custo amortizado
Créditos a Receber	Custo amortizado

<u>Passivo em Moedas Estrangeiras</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i> e <i>Swap</i> de Moedas	VJR - Modelo interno
Derivativos - TBA	VJR - Bloomberg
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

<u>Passivo em Moeda Local</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i> Cambial	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - <i>Swap</i> de Moedas	VJR - Modelo interno
Obrigações com o Governo Federal	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

2.5.5 Metodologia de avaliação

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor (ajuste ao valor recuperável).

O BC considera, para avaliação do valor justo, o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes, utilizando-se sempre as informações econômicas mais recentes disponíveis na data do balanço. Entre as metodologias de avaliação com base em modelos de precificação, destacamos:

- a) Os valores justos dos derivativos *forward* e do *swap* de moedas em moedas estrangeiras são calculados com base em modelos internos que utilizam os valores da curva de juros e as cotações das moedas divulgadas pela Bloomberg (Nota 7.1);
- b) O valor justo do *swap* de moedas em moeda local (leilão de linha) é calculado com base em modelo interno que utiliza os valores da curva de juros doméstica e os valores da curva de juros e do câmbio em dólar (Nota 7.2);
- c) As participações em Organismos Financeiros Internacionais são avaliadas pelo valor justo das quotas e ações correspondentes. No caso da participação no BIS, é utilizado o valor atual das ações do Organismo, que corresponde ao percentual da participação brasileira sobre o patrimônio do organismo. No caso da participação no FMI, o BC adota o custo em DES (correspondente ao valor pago na integralização das quotas) como a melhor representação para o valor justo (Nota 11).

2.5.6 Perdas de crédito esperadas de instrumentos financeiros

O BC avalia a existência de perdas de crédito em seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (exceto instrumentos de patrimônio), bem como dos seus compromissos de empréstimo.

Para tanto, os instrumentos financeiros são classificados em um dos seguintes três estágios, para fins de reconhecimento e mensuração das perdas de crédito esperadas, dependendo do seu risco de crédito:

- Estágio 1: aqueles que não sofreram aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, cujas perdas de crédito são mensuradas considerando-se apenas as perdas esperadas de crédito para 12 meses. Ativos financeiros são classificados neste estágio no reconhecimento inicial, exceto quando comprados ou originados com problemas de recuperação de crédito.
- Estágio 2: aqueles que tiveram aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, cujas perdas são mensuradas como perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro.
- Estágio 3: aqueles que apresentaram evidências objetivas de perdas ou que já tenham sido comprados ou originados com problemas de recuperação de crédito (ativos não performados). Semelhantemente ao estágio 2, as perdas são mensuradas como perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro. Adicionalmente, neste estágio, os juros são calculados sobre o valor contábil líquido do crédito, isto é, após a dedução das perdas de crédito.

O modelo utilizado pelo BC para o cálculo de perda esperada aborda conceitos já utilizados pelo mercado e por reguladores bancários, tais como exposição ao risco de inadimplência (*Exposure at Default – EAD*), probabilidade de inadimplência (*Probability of Default – PD*) e perda em um evento de inadimplência (*Loss Given Default – LGD*). Numa abordagem mais simplificada, a perda esperada (*Expected Loss – EL*) pode ser definida como o produto desses três parâmetros:

$$EL = EAD * PD * LGD$$

Uma operação é considerada como inadimplente quando se verifica a ocorrência de atraso superior a 90 dias ou quando existem indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recorrer à realização das garantias.

O BC considera mudanças no risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro, e não mudanças na magnitude da perda, para avaliar a existência de aumento do risco de crédito. Como indicativos desse aumento tem-se:

- a) deterioração no risco de crédito da contraparte desde o reconhecimento inicial;

- b) alterações adversas que afetem negativamente o setor de atividade ao qual a contraparte está inserida e que podem se correlacionar com o não cumprimento das obrigações contratuais;
- c) problemas relacionados à gestão dos negócios da contraparte.

Adicionalmente, o BC adota como parâmetro objetivo de aumento significativo no risco de crédito atrasos no pagamento a partir de 30 dias.

Nos casos de instrumentos financeiros que apresentarem deterioração do risco de crédito, a Administração pode assumir que esse risco não aumentou significativamente se for determinado que o instrumento financeiro possui baixo risco de crédito na data do balanço (assim definidos aqueles que possuam uma classificação externa de grau de investimento). Com isso, os instrumentos continuam sendo classificados no estágio 1.

Dadas as características particulares dos títulos públicos federais que compõem a carteira do BC, em especial o fato de fazerem parte da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), o risco de crédito atribuído a esses ativos é considerado imaterial, sendo a mesma premissa adotada para as demais operações cuja contraparte seja o Governo Federal.

Os ativos financeiros são ajustados pela perda esperada com o uso de uma conta retificadora, sendo o valor da perda reconhecido no resultado. Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita. Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Ativos financeiros representados por um elevado volume de operações de baixo valor são avaliados em bases coletivas. Para esses ativos é adotada uma abordagem de avaliação mais simplificada, baseada em informações sobre perdas de crédito históricas, sem prejuízo do exame de outros fatores que poderiam ajustar os dados históricos de forma a refletir os efeitos das condições atuais e futuras do ativo financeiro.

Em relação aos compromissos de empréstimos, a exposição ao risco de inadimplência (EAD) é calculada mediante estimativa dos empréstimos a serem contratados pela contraparte. O valor da perda é reconhecido no resultado em contrapartida a conta de passivo.

2.5.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BC não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

2.6 Ouro Monetário

Os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Essa forma de mensuração baseia-se na aplicação dos dispositivos da Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras emitidas pelo IASB, uma vez que a norma não prevê, em nenhuma IFRS específica, tratamento para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais.

2.7 Provisões para pagamento de passivos

2.7.1 Ações judiciais

O BC reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida, havendo a divulgação desse passivo contingente na Nota 17.1.

2.7.2 Benefícios pós-emprego

O BC patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

As reavaliações do valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido, incluindo os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, enquanto o custo do serviço corrente e os juros sobre o valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual as contribuições devidas pela entidade e pelos participantes do plano são previamente estabelecidas, sendo o valor dos benefícios no momento da aposentadoria permanentemente ajustado de acordo com os valores contribuídos e a capitalização desses recursos. Assim, a entidade não tem nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais ao plano. Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BC são reconhecidas na sua totalidade como despesa.

2.8 Uso de premissas e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas no uso de premissas e estimativas, os resultados divulgados pelo BC poderiam ser distintos, caso uma alternativa diferente fosse escolhida. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BC e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes da utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritas a seguir:

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, uma estimativa é necessária para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são detalhadas nas Notas 2.5.5 e 28 e a análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros a alterações dos parâmetros utilizados é demonstrada na Nota 33.4.

b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BC revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas, conforme detalhado na Nota 2.5.6.

c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BC considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Notas 2.7.1 e 17.1).

d) Benefícios pós-emprego

Os valores de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BC dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas biométricas e financeiras, conforme detalhado na Nota 17.2. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

O cálculo atuarial é efetuado com base nas informações e premissas referentes à data-base de 31 de outubro, e o BC considera que não existe variação significativa entre essa data e a data do balanço que impacte esse cálculo.

2.9 Uso de julgamento

No processo de aplicação de políticas contábeis, o BC realiza julgamentos que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes. Esses julgamentos estão detalhados nos itens específicos desta nota, com destaque para:

- a) apresentação de fluxo de caixa de moedas estrangeiras, conforme nota 2.10;
- b) aplicação dos conceitos da Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras emitida pelo IASB para tratamento contábil do ouro monetário mantido pelo BC, conforme nota 2.6; e
- c) definição dos critérios de avaliação do aumento significativo no risco de crédito de instrumentos financeiros, conforme nota 2.5.6.

2.10 Demonstração dos fluxos de caixa de moedas estrangeiras

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BC é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 3).

2.11 Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BC possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à Vista	120.745	122.898
Depósitos à Curtíssimo Prazo	30.915	54.268
Total	151.660	177.166

Correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BC como depósitos à vista e a curtíssimo prazo remunerados por taxas de juros de mercado.

A variação no período decorreu principalmente da redução nos níveis de aplicação dos depósitos a curtíssimo prazo e da valorização do Real frente ao dólar norte-americano (Nota 2.4).

4. DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BC como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 31 a 35).

A variação no período decorreu principalmente da redução nos níveis de aplicação e da valorização do Real frente ao dólar norte-americano (Nota 2.4).

5. RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	31.12.2025	31.12.2024
Fundo administrado pelo BIS	28.391	25.153
BISIP CNY	11.639	12.299
BISIP Green	12.453	12.854
BISIP KRW	4.299	
Fundo de Índices (ETF)	28.165	43.198
ETF Renda Fixa	16.526	24.568
ETF Ações	11.639	18.630
Total	56.556	68.351

5.1 Fundo administrado pelo BIS

Os fundos administrados pelo BIS referem-se a investimentos alocados nos *BIS Investment Pools* (BISIP), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, nas seguintes modalidades:

- a) *BISIP CNY*: que fornece exposição ao mercado de dívida soberana chinesa;
- b) *BISIP Green*: em dólar e euro, por meio do qual o BC incorpora à sua carteira ativos financeiros atrelados a investimentos direcionados à sustentabilidade ambiental e climática; e
- c) *BISIP KRW*: em Won sul-coreano, no qual é feita alocação em títulos do governo da Coreia do Sul.

O valor das quotas é divulgado pelo próprio administrador e a precificação é realizada com base nos títulos constantes da carteira do fundo, cujos preços de mercado são divulgados nos provedores de informação.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. Nos casos em que o montante solicitado impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo, o BIS fornece liquidez imediata se o BC aceitar o impacto negativo nos preços decorrente dessa retirada. Para minimizar custos de transação, os títulos em geral são mantidos até o vencimento.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento nos níveis de aplicação, impulsionado principalmente pelo aporte inicial no BISIP KRW.

5.2 Fundos de Índice (ETF)

Os fundos de índice, representados por quotas de *Exchange Traded Fund* (ETF), são fundos de investimento negociados na bolsa de valores, atrelados a um índice, uma *commodity*, títulos de renda fixa ou uma cesta de ativos. A marcação a mercado é realizada diariamente pelo preço divulgado pela *Bloomberg* e inclui eventual dividendo a receber.

A variação no período decorreu, principalmente, da redução nos níveis de aplicação.

6. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista de títulos concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista de títulos concomitante à assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra).

Nos compromissos de revenda, os títulos vinculados à operação não são incorporados à carteira do BC, uma vez que os riscos e benefícios relativos aos títulos continuam sendo da contraparte da operação (Nota 2.5.1). Da mesma forma, nos compromissos de recompra, os títulos vinculados à operação não são baixados da carteira do BC, uma vez que os riscos e benefícios relacionados aos títulos permanecem com o BC (Notas 2.5.2 e 29).

6.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2025	31.12.2024
Compromisso de Revenda	58.998	80.198
Ativos vinculados em garantia	59.116	79.896
Compromisso de Recompra	58.996	80.192
Ativos vinculados em garantia	57.932	78.062

No mercado externo, as operações compromissadas têm por objetivo otimizar a rentabilidade da carteira de títulos, aproveitando condições de alta procura por determinados papéis no mercado de empréstimo internacional. Para fins de gestão de risco, essas operações são usualmente contratadas de forma conjunta, consistindo em uma venda com compromisso de recompra (repo) e uma compra com compromisso de revenda (reverse repo) com a mesma contraparte. Embora a liquidação financeira ocorra de forma independente, a estrutura conjunta contribui para preservar o perfil de risco dos ativos envolvidos e é utilizada para assegurar que a garantia recebida seja entregue na forma de títulos, e não em dinheiro.

Nas operações de compra com compromisso de revenda, são recebidos em garantia, pelo valor de mercado, conforme apresentado no quadro anterior, títulos soberanos. Só podem ser recebidos títulos com os quais o BC está autorizado a investir, conforme sua política de administração de riscos (Notas 31 a 35). As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, de forma que as garantias oferecidas nas operações de recompra (repo) sejam equivalentes a 98% das garantias recebidas nas operações de revenda (reverse repo), com ajuste de margem diário para a manutenção dessa equivalência.

O BC não sofre restrição quanto à venda, penhora, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

Nas operações de venda com compromisso de recompra são oferecidos em garantia títulos soberanos existentes na carteira do BC. O cálculo e os ajustes de margem das garantias necessárias seguem os mesmos critérios adotados para as operações de compra com compromisso de revenda.

A redução dos saldos entre os períodos está relacionada à característica de curto prazo dessas operações, de modo que as posições não são carregadas de um balanço para outro. Assim, os saldos registrados refletem as operações realizadas no período imediatamente anterior à data do balanço, condicionadas às condições de mercado.

6.2 Em moeda local

	31.12.2025	31.12.2024
Compromisso de Revenda	=	2
Ativos vinculados em garantia	-	2
Compromisso de Recompra	989.728	1.250.518
Ativos vinculados em garantia	1.013.775	1.348.138
Com Livre Movimentação	328.643	183.344
Sem Livre Movimentação	685.132	1.164.794

As operações com compromisso de recompra são o principal instrumento de política monetária utilizado pelo BC com o objetivo de afetar o custo (taxas de juros) e a quantidade de dinheiro (condições de liquidez) na economia e podem ser constituídas com cláusula de “livre movimentação”, em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou “sem livre movimentação”, em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação.

As operações com compromisso de revenda incluem as operações de redesconto intradia e de um dia útil, e tem por objetivo o atendimento das necessidades de liquidez ao longo do dia ou aquelas decorrentes de descasamento de curtíssimo prazo no fluxo de caixa de instituições participantes do Sistema de Transferência de Reservas (STR) e do Sistema de Pagamento Instantâneo (SPI).

Nas operações compromissadas em moeda local, as garantias são constituídas em títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário (preço de lastro), com o objetivo de proteger o credor contra variações nos preços de mercado. Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação e que não há a previsão de chamada de margem, o credor dos recursos assume o risco de crédito decorrente da variação de preços de mercado das garantias.

A variação no saldo de operações compromissadas reflete a atuação do BC na execução da política monetária.

7. DERIVATIVOS

7.1 Em moedas estrangeiras

Em harmonia com as diretrizes do Comitê de Governança, Riscos e Controles (GRC), estabelecidas por meio do Subcomitê de Gestão Ativa das Reservas Internacionais, o BC faz uso de derivativos em suas operações rotineiras na administração das reservas internacionais com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento previamente estabelecida e de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

O BC utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações, seguindo a política de administração de risco descrita nas notas 31 a 35:

- forwards* de moeda: instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras e seguindo os padrões de administração de risco, com possibilidade de troca diária de margem em espécie;
- swap* de moedas: operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, efetuadas no mercado externo.

- c) contratos futuros: instrumentos derivativos padronizados negociados em bolsas organizadas, pelo qual duas partes se comprometem a comprar ou vender um ativo subjacente (como moeda, índice, commodity ou título). A padronização e a negociação em bolsa garantem liquidez, transparência e mitigação de risco de contraparte, pois a câmara de compensação atua como intermediária, com garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são liquidadas diariamente por meio da conta de margem;
- d) *To Be Announced* (TBA): operações de compra e venda a termo de títulos lastreados em hipoteca (Mortgage-Backed Securities – MBS), no mercado de balcão organizado, com elevada liquidez.

Os valores nominais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 31.12.2025

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Forward de Moedas					
até 3 meses				1	1
Dólar Norte-americano	37	(64)	(27)	-	-
Euro	65	-	65	1	-
Libra Esterlina	-	(37)	(37)	-	1
Futuro de Índices					
até 3 meses				-	-
Euro	9.825	-	9.825	-	-
TBA (<i>To Be Announced</i>)					
até 3 meses				65	156
Dólar Norte-americano	47.980	-	47.980	65	156
Total				66	157

Em 31.12.2024

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Forward de Moedas					
até 3 meses				2	3
Dólar Norte-americano	196	(196)	-	-	-
Euro	193	(193)	-	2	3
Swap de Moedas					
até 3 meses				2	-
Dólar Norte-americano	210	-	210	1	-
Euro	-	(13)	(13)	-	-
Renminbi Chinês	-	(131)	(131)	-	-
Dólar Canadense	-	(30)	(30)	-	-
Dólar Australiano	-	(35)	(35)	1	-
Futuro de Títulos					
3 - 12 meses				-	-
Dólar Norte-americano	296	(12.760)	(12.464)	-	-
TBA (To Be Announced)					
até 3 meses				38	1.214
Dólar Norte-americano	493	(58.866)	(58.373)	38	1.214
Total				42	1.217

Dadas suas características de troca de moedas, não há constituição de garantias nas operações de *forward* e de *swap* de moedas. Nas operações com TBA, as garantias são entregues ou recebidas em títulos de acordo com a exposição à operação. Em 31 de dezembro de 2025, o BC entregou garantias em títulos que totalizavam R\$55 e recebeu garantias que somavam R\$79 (entregou R\$1.082 em 31 de dezembro de 2024).

O valor justo das operações de *forward* e *swap* de moedas é mensurado diariamente, por meio de modelo interno que considera as cotações de mercado das moedas e as respectivas curvas de taxas de juros, utilizando o método de interpolação linear.

7.2 Em moeda local

Em 31.12.2025

	Valor Nocional			Valor Justo	
	Posição Ativa	Posição Passiva	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Swap Cambial	-	(551.035)	(551.035)	8.499	-
até 3 meses		(524.075)	(524.075)	8.069	
3 - 12 meses		(26.960)	(26.960)	430	
Swap de Moedas (Leilão de linha)	92.160	-	92.160	754	1.999
3 meses	49.519		49.519	273	1.781
3 - 12 meses	42.641		42.641	481	218
Total	92.160	(551.035)	(458.875)	9.253	1.999

Em 31.12.2024

	Valor Nocional			Valor Justo	
	Posição Ativa	Posição Passiva	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Swap Cambial	-	769.309	(769.309)	1.647	-
até 3 meses	-	291.559	(291.559)	696	-
3 - 12 meses	-	477.750	(477.750)	951	-
Swap de Moedas (Leilão de linha)	92.880	-	92.880	4.541	-
3 meses	30.960	-	30.960	1.050	-
3 - 12 meses	61.920	-	61.920	3.491	-
Total	92.880	769.309	(676.429)	6.188	-

7.2.1 Swap cambial

Na execução da política monetária e cambial, o BC pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

O objeto de negociação é o diferencial entre a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic (taxa Selic) e a variação do câmbio em relação ao dólar norte-americano acrescida de uma taxa de juros (cupom cambial).

Essas operações são contratadas por meio de leilão em sistema eletrônico do BC e registradas na B3, na forma de um contrato padrão.

Na posição passiva, o BC está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar norte-americano. Inversamente, na posição ativa, o BC está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário em Reais. O valor do ajuste diário é corrigido pela taxa Selic até a data de pagamento, uma vez que são liquidados apenas no dia útil seguinte ao cálculo.

O BC constitui margem de garantia em títulos públicos federais, cujo montante totalizava R\$157.129 em 31 de dezembro de 2025 (R\$155.863 em 31 de dezembro de 2024). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, conforme estipulado pela B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações.

Em 2025, o resultado das operações de *swap* cambial foi positivo em R\$112.748 (R\$112.150 negativos em 2024).

7.2.2 Swap de moedas (leilão de linha)

Refere-se a operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda com recompra de moeda estrangeira no mercado interno, com o intuito de atender à demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez no SFN.

Nessas operações, os dólares são remunerados pelo cupom cambial e os valores em reais são corrigidos pela taxa Selic.

Diariamente, o BC mensura o valor justo das operações por meio de modelo interno que considera a curva de mercado do cupom cambial e o fator diário da taxa Selic, utilizando o método de interpolação linear.

Dadas suas características de troca de moedas, nessas operações não há constituição de garantias.

Em 2025, o resultado das operações de leilão de linha foi negativo em R\$19.227 (R\$4.541 positivos em 2024).

8. TÍTULOS

8.1 Em moedas estrangeiras

Em 31.12.2025

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	152.952	243.510	772.065	371.357	1.539.884
Prefixado	150.461	233.533	679.153	312.767	1.375.914
Indexados à Inflação	2.491	9.977	92.912	58.590	163.970
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	2.594	35.607	19.644	57.845
Prefixado	-	2.594	35.607	19.644	57.845
Títulos vinculados a garantias	-	-	76	66	142
Prefixado	-	-	76	66	142
Total	152.952	246.104	807.748	391.067	1.597.871

Em 31.12.2024					
	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	18.399	149.795	1.089.190	308.864	1.566.248
Prefixado	17.013	132.196	972.734	268.245	1.390.188
Cupom Variável	1.248	9.363	21.244	-	31.855
Indexados à Inflação	138	8.236	95.212	40.619	144.205
Títulos vinculados a operações compromissadas	20.241	767	45.350	11.704	78.062
Prefixado	20.241	767	45.350	11.704	78.062
Títulos vinculados a garantias	-	-	1.082	-	1.082
Prefixado	-	-	1.082	-	1.082
Total	38.640	150.562	1.135.622	320.568	1.645.392

Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e os riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez, sendo adquiridos pelo BC conforme sua política de investimentos (Notas 31 a 35).

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2025	31.12.2024
Custo amortizado	1.616.105	1.714.038
Ajuste a valor justo	(18.234)	(68.646)
Saldo	1.597.871	1.645.392

A variação no período decorreu, principalmente, da valorização do Real frente ao dólar norte-americano (Nota 2.4), parcialmente compensada pela incorporação dos juros, pela marcação a mercado positiva – em grande medida devido à redução das taxas de juros no mercado internacional – e pelo aumento nos níveis de aplicação.

8.2 Em moeda local

Em 31.12.2025

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	<u>123.116</u>	<u>102.949</u>	<u>702.765</u>	<u>760.329</u>	<u>1.689.159</u>
LTN	91.918	52.355	209.403	29.873	383.549
LFT	31.198	18.326	238.528	82.468	370.520
NTN-B	-	32.268	87.128	404.256	523.652
NTN-F	-	-	167.706	243.732	411.438
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 6.2)	<u>24.049</u>	<u>173.572</u>	<u>528.292</u>	<u>287.862</u>	<u>1.013.775</u>
LTN	-	131.363	168.997	43.990	344.350
LFT	24.049	14.214	237.869	88.494	364.626
NTN-B	-	27.995	114.658	142.697	285.350
NTN-F	-	-	6.768	12.681	19.449
Títulos vinculados a operações de empréstimo	=	<u>330</u>	=	=	<u>330</u>
LTN	-	330	-	-	330
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 7.2.1)	=	<u>28.925</u>	<u>109.769</u>	<u>17.981</u>	<u>156.675</u>
LFT	-	28.925	109.769	17.981	156.675
Total	147.165	305.776	1.340.826	1.066.172	2.859.939

Em 31.12.2024

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	<u>180.362</u>	<u>47.322</u>	<u>388.928</u>	<u>395.179</u>	<u>1.011.791</u>
LTN	81.570	29.624	82.240	13.851	207.285
LFT	10.822	7.910	93.956	40.814	153.502
NTN-B	-	9.788	46.900	128.652	185.340
NTN-F	87.970	-	165.832	211.862	465.664
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 6.2)	<u>34.730</u>	<u>129.224</u>	<u>602.878</u>	<u>581.306</u>	<u>1.348.138</u>
LTN	-	99.059	234.396	24.130	357.585
LFT	34.730	-	227.831	90.640	353.201
NTN-B	-	30.165	133.188	448.779	612.132
NTN-F	-	-	7.463	17.757	25.220
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 7.2.1)	=	<u>26.892</u>	<u>128.971</u>	=	<u>155.863</u>
LFT	-	26.892	128.971	-	155.863
Total	215.092	203.438	1.120.777	976.485	2.515.792

O BC administra sua carteira de títulos públicos federais de modo a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária e, por isso, sua carteira tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária federal em poder do mercado. Para isso, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, o BC a recompõe por meio de compras efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado por ocasião das ofertas públicas do Tesouro Nacional.

As características dos títulos existentes na carteira do BC são:

- Tesouro Prefixado (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Tesouro Selic (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa Selic;
- Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, mais pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;

A variação no período decorreu, principalmente, da incorporação de juros (Nota 22) e do recebimento de títulos para cobertura do resultado negativo do exercício de 2023 (Nota 36.1), parcialmente compensados pelo recebimento de cupons de juros.

9. CRÉDITOS A RECEBER

9.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2025	31.12.2024
<i>Poverty Reduction and Growth Trust - PRGT</i>	7.119	7.309
SML	16	17
Total	7.135	7.326

9.1.1 Poverty Reduction and Growth Trust (PRGT)

O PRGT é um fundo denominado em DES gerido pelo FMI com o objetivo de fornecer suporte financeiro subsidiado às economias de baixa renda, como parte das estratégias do organismo para a redução da pobreza. Os recursos para os empréstimos do PRGT são obtidos por meio de contratos de empréstimos bilaterais entre ele e os países membros, e são remunerados pelas mesmas taxas de juros aplicadas às demais operações entre os membros e o FMI.

O PRGT investe os recursos recebidos de forma a manter a sustentabilidade financeira dos subsídios, permitindo que o diferencial entre os valores recebidos pelos credores e os montantes pagos pelos devedores seja coberto. Em caso de problemas em seu balanço de pagamento, o país contribuinte pode solicitar ao PRGT a liquidação de sua participação.

9.1.2 Sistema de Pagamentos em Moedas Locais (SML)

O Sistema de Pagamentos em Moedas Locais – SML refere-se aos convênios bilaterais celebrados entre o Banco Central do Brasil (BC) e os Bancos Centrais da República Argentina (BCRA), do Uruguai (BCU) e do Paraguai (BCP), consistindo em câmara de compensação para as transações de comércio entre os países e viabilização das liquidações financeiras locais.

Os Bancos Centrais dos países participantes fazem a liquidação diária entre si em uma moeda definida, que atualmente é o dólar norte-americano. As movimentações financeiras entre o Banco Central do Brasil e as instituições autorizadas nacionais, e entre estas e os exportadores e importadores nacionais, são conduzidas exclusivamente em reais.

Diariamente, o SML apura o resultado dos pagamentos e recebimentos das transações realizadas (exportações, importações e devoluções). Em seguida, é efetuada a liquidação financeira entre o BC e cada um dos países participantes.

Caso uma posição entre os Bancos Centrais não seja liquidada, não há repasse para os usuários. Alternativamente ao pagamento diário, a liquidação dos saldos bilaterais com o BCRA e o BCU pode ser efetuada por meio de débitos ou créditos em uma margem de contingência operacional, que representa um limite operacional que estabelecem entre si os bancos centrais (no valor de USD 10 milhões com o BCRA e de USD 5 milhões com o BCU). Essa alternativa é utilizada, principalmente, para cobrir movimentos de pequeno valor ou na ocorrência de feriado na praça liquidante. Assim, no âmbito do SML, o BC está exposto a risco de crédito somente quando essa margem de contingência é utilizada pelo BCRA ou pelo BCU.

9.2 Em moeda local

	31.12.2025	31.12.2024
Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)	169	151
Outros	105	125
Total	274	276

O saldo a receber junto à Centrus corresponde ao saldo de superávit do Plano Básico de Benefícios (PBB) revertido ao Patrocinador, conforme aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Centrus nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos. A variação desse crédito observada no período decorreu da destinação ao patrocinador dos superávits do PBB de 2020 e 2021 e da incorporação de juros, parcialmente compensadas pelo recebimento das parcelas mensais disponibilizadas ao BC.

10. OURO MONETÁRIO

	31.12.2025	31.12.2024
Custo	61.906	36.445
Ajuste a valor justo	69.681	30.885
Saldo	131.587	67.330

O BC mantém parte das reservas internacionais do País em ouro monetário - ouro mantido pelas autoridades monetárias como ativos de reserva.

Em 31 de dezembro de 2025, o estoque de ouro monetário do BC era de 5.544.278,723 onças-troy (4.168.461,723 onças-troy em 31 de dezembro de 2024). As cotações de onça-troy nessas datas eram de US\$4.313,60 e US\$ 2.608,58, respectivamente.

A variação decorreu do aumento de 65% no preço do ouro no mercado internacional e do maior nível de aplicação por meio de aquisições no período, em linha com a estratégia de investimento definida para as reservas internacionais (Nota 31), parcialmente compensados pela valorização do Real frente ao dólar norte-americano (Nota 2.4).

11. PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BC em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (2,32% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BC não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IFRS 9.

Esses ativos são classificados na categoria Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, por designação da Administração, uma vez que não são mantidos para negociação e a participação do BC possui caráter estratégico e permanente.

	31.12.2025	31.12.2024
Fundo Monetário Internacional - FMI	83.276	89.164
Bank for International Settlements - BIS	28	30
Total	83.304	89.194

A variação do saldo deve-se integralmente ao ajuste a valor justo realizado no período (Nota 20.4), com a parte mais relevante dessa variação correspondente à participação no FMI, cujo ajuste decorreu da valorização do Real frente ao DES (Notas 2.4 e 2.5.5.c).

Em decorrência da participação do BC no BIS, foram recebidos a título de dividendos R\$9 em 2025 (R\$8 em 2024).

12. OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira ocorre em até três dias.

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 decorrem, basicamente, de operações de swap de moedas no mercado interno, contratadas no final de 2025 para liquidação no início de 2026.

13. OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

Créditos com o Governo Federal	31.12.2025	31.12.2024
Resultado a ser coberto	-	123.358
Total	-	123.358

Obrigações com o Governo Federal	31.12.2025	31.12.2024
Conta Única do Tesouro Nacional	2.067.770	1.632.335
Resultado a Transferir	-	28.163
Remuneração da Conta Única a incorporar	11.886	2.900
Valores a recolher	195	177
Total	2.079.851	1.663.575

Por força de disposições legais, o BC mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações estão detalhadas na Nota 36.1.

A variação no saldo dos créditos com o Governo Federal decorreu da cobertura pela União do resultado negativo do BC de 2023, na forma da Lei nº 13.820, de 2019.

A variação no saldo da Conta Única no período decorreu da emissão líquida de títulos públicos federais, da incorporação de juros e da transferência do resultado positivo do BC do exercício 2024, parcialmente compensados pelos pagamentos líquidos efetuados pela União.

14. CRÉDITOS A PAGAR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	31.12.2025	31.12.2024
Alocações de DES	102.052	109.378
CCR	36	43
Total	102.088	109.421

14.1 Alocações de DES

A alocação de DES é um mecanismo por meio do qual o FMI amplia a liquidez internacional dos bancos centrais. Nessas operações, o FMI atribui aos países membros determinados montantes de DES, calculados proporcionalmente às suas quotas de participação no Fundo. As alocações são automáticas e universais: sempre que o FMI decide realizar uma nova alocação, todos os países membros participam obrigatoriamente, independentemente de solicitação ou necessidade específica, recebendo valores na proporção de suas quotas.

A alocação gera, simultaneamente, um ativo (os DES recebidos, que integram as reservas internacionais) e uma obrigação perante o FMI. As obrigações decorrentes das alocações não possuem data de vencimento e são remuneradas por taxa de juros calculada com base na média ponderada das taxas de curto prazo das moedas que compõem a cesta do DES. Os juros são apurados trimestralmente. Da mesma forma, os DES mantidos como ativo são remunerados pela mesma taxa aplicada à obrigação.

A variação no período decorreu, basicamente, da valorização do Real em relação ao DES no período (Nota 2.4).

14.2 Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR)

O saldo representa o valor que o BC tem a pagar às instituições financeiras brasileiras no âmbito do CCR.

O CCR, subscrito pelos bancos centrais dos países participantes da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), exceto Cuba, e pela República Dominicana, constitui-se em um sistema de pagamentos voltado para as operações de comércio da região. Baseado em um sistema de Liquidação Diferida pelo Líquido (LDL), ao amparo do CCR são cursados e compensados pagamentos internacionais entre os bancos centrais membros, de modo que, ao final de cada quadrimestre (período de compensação multilateral), somente se transfere ou se recebe o saldo líquido do banco central de cada país perante os demais.

A remuneração dos ativos e passivos é feita com base na taxa de juros do CCR, calculada com base na *Secured Overnight Financing Rate (SOFR)*, informada pelo banco agente (Banco Central do Peru) no início da segunda quinzena do último mês do quadrimestre em curso.

O BC anunciou a sua saída do CCR em abril de 2019, por meio da Circular BCB nº 3.934, de 3 de abril de 2019, de forma que após essa data não é possível o registro de novas operações no âmbito do Convênio, mas se mantém a possibilidade de confirmação das operações registradas no sistema até essa data.

As operações são registradas no sistema CCR pelas instituições financeiras do importador e do exportador, que podem cancelar esse registro até a data do vencimento registrado no sistema. O registro da operação no sistema CCR corresponde a um “atesto” prévio para verificação do atendimento de exigências e requisitos para enquadramento no Convênio e não significa que a operação será necessariamente cursada no âmbito do Convênio.

Assim, até o vencimento de uma operação, trata-se apenas de uma expectativa que pode ou não ser confirmada e apenas após a confirmação do seu curso pelo CCR é que o BC passa a ter os direitos e as obrigações decorrentes do Convênio e então registra os ativos e os passivos correspondentes. O BC mantém uma posição credora de R\$85 em operações registradas no sistema em 31 de dezembro de 2025 e passíveis de confirmação até 2026.

O BC não garante o pagamento aos exportadores brasileiros no caso da inadimplência do banco central do importador - as regras do CCR preveem que o BC só efetue o repasse dos recursos às instituições financeiras brasileiras após o efetivo recebimento do crédito, não sujeitando assim o BC a risco de crédito decorrente dessas operações.

15. DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no BC, resultantes tanto da integralização de quotas quanto de recebimentos de origem externa e/ou interna destinados às operações e ao pagamento de despesas desses organismos no País.

A variação do saldo desses depósitos deve-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial decorrente da valorização do Real frente ao DES no período (Nota 2.4), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos.

16. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA LOCAL

	31.12.2025	31.12.2024
Recolhimentos Compulsórios	724.449	670.459
Sobre recursos à vista	50.557	40.553
Sobre recursos a prazo	506.202	433.144
Sobre depósitos de poupança	167.690	196.762
Depósitos voluntários	205.245	164.526
Recursos vinculados à conta PI	30.264	58.587
Outros	813	839
Total	960.771	894.411

16.1 Recolhimentos Compulsórios

Representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia e são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelas instituições financeiras, representando um passivo à vista do BC.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- a) recursos à vista: alíquota de 21%, sem remuneração;
- b) recursos a prazo: alíquota de 20%, remunerados pela taxa Selic;

- c) depósitos de poupança: alíquota de 20%, remunerados com base na TR + 6,17% ao ano quando a Meta Selic for superior a 8,5% ao ano ou TR + 70% da Meta Selic quando a Meta Selic for inferior a 8,5% ao ano.

A variação no saldo observada no período decorreu, principalmente, do aumento nos compulsórios sobre recursos a prazo, impulsionado pela ampliação dos valores sujeitos a recolhimento, reflexo da conjuntura no mercado de captação bancária. Esse movimento foi parcialmente compensado pela redução nos compulsórios sobre depósitos de poupança, associada sobretudo à implementação da dedução vinculada à contratação de operações de crédito imobiliário e ao menor volume de valores sujeitos a recolhimento dessa modalidade.

16.2 Depósitos voluntários

Instrumento de execução da Política Monetária, que permite às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pela Autoridade Monetária a realização de depósitos voluntários remunerados a prazo no BC, acarretando assim a retirada de dinheiro do sistema financeiro sem a utilização de títulos públicos federais.

Os depósitos voluntários são constituídos e liberados por meio de operações realizadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), são contratados a prazo fixo, até o limite de 12 (doze) meses contados da data de liquidação da constituição, não sendo considerados na composição de qualquer recolhimento compulsório ou encaixe obrigatório.

A liberação antecipada dos depósitos voluntários depende de expressa anuência do BC, nos casos em que a instituição apresente manifestação fundamentada que comprove a necessidade de obtenção dos recursos líquidos em momento anterior ao previsto. Nessa hipótese, a remuneração do depósito voluntário será conforme uma das alternativas a seguir, prevalecendo a mais favorável ao BC:

- a) a preço de mercado, considerando o prazo remanescente entre a data de liberação antecipada e a data de liberação original, sendo a taxa de juros de mercado, utilizada para desconto do fluxo de caixa previsto, acrescida em 5% (cinco por cento); ou
- b) a preço atualizado, até a data de liberação antecipada, à razão de 95% (noventa e cinco por cento) da taxa contratada no início da operação.

A variação nos saldos de depósitos voluntários remunerados decorre da maior adesão a essa modalidade de depósito por parte das instituições autorizadas.

16.3 Recursos vinculados à Conta PI

A Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) representa os recursos disponíveis dos participantes do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), de forma a permitir transferências de fundos entre seus participantes, e é remunerada pela taxa Selic.

A redução do saldo no período decorreu, principalmente, da redução dos aportes realizados pelas instituições financeiras, com foco na manutenção apenas dos montantes necessários para a operação do SPI.

17. PROVISÕES

	31.12.2025	31.12.2024
Ações Judiciais	11.027	10.180
Passivo Atuarial	29.350	31.321
Total	40.377	41.501

17.1 Provisões para ações judiciais

O BC era parte em 9.342 ações em 31 de dezembro de 2025 (2.295 no polo ativo, 6.764 no polo passivo e 283 tendo o BC como parte interessada) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (9.153 ações em 31 de dezembro de 2024, sendo 2.286 no polo ativo, 6.587 no polo passivo e 280 tendo o BC como parte interessada).

A área jurídica do BC avalia todas as ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%.

Em 31 de dezembro de 2025 estavam contabilizadas provisões para 1.497 ações (1.179 em 31 de dezembro de 2024). O quadro a seguir apresenta as movimentações ocorridas durante o exercício:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Saldo Inicial	10.180	9.400
Movimentação	847	780
(+) Constituição/Reforço (Nota 25)	984	873
(-) Reversão (Nota 25)	(63)	(43)
(-) Transferência para Precatório	(68)	(47)
(-) Baixa por pagamento de Requisição de Pequeno Valor	(6)	(3)
Saldo Final	11.027	10.180

Os valores das provisões são atualizados monetariamente de forma a refletir a melhor estimativa do valor a pagar em caso de perda da ação judicial.

Em razão da elevada imprevisibilidade dos processos no sistema judiciário brasileiro, não é possível projetar o fluxo esperado para a liquidação dessas provisões de forma consistente e confiável.

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2025	31.12.2024
Regimes especiais	2.590	2.432
Ações de servidores	5.143	4.661
Planos econômicos	1.123	1.086
Relações contratuais	1.067	994
Títulos Públicos	660	606
Outros	444	401
Total	11.027	10.180

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e não são provisionadas. Em 31 de dezembro de 2025 havia 679 ações nessa situação (731 em 31 de dezembro de 2024), totalizando R\$16.599 (R\$5.453 em 31 de dezembro de 2024). Em 2025, a maior parte desse valor refere-se a processos de natureza cambial e da área internacional, no montante de R\$10.870 (em 2024, a maior parte era referente a regimes especiais de resolução para instituições financeiras, no montante de R\$4.473).

17.2 Provisões para Passivos Atuariais

O BC patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida (Nota 2.7.2), a seguir apresentados. Para os planos de benefício definido, foi identificada a existência de riscos atuariais e financeiros, o que determina o reconhecimento de uma provisão conforme prescrito na IAS 19 – Benefícios aos Empregados. Nesse caso, a obrigação do BC é calculada anualmente por atuário independente, de forma segregada para cada plano, utilizando a metodologia da Unidade de Crédito Projetada.

Os cálculos são efetuados com data-base de 31 de outubro, e os valores apresentados são ajustados pelos eventos financeiros ocorridos dessa data até a data do balanço, especialmente quanto ao pagamento de benefícios, contribuições e distribuição de superávit, de forma a demonstrar a melhor estimativa possível para essas obrigações.

17.2.1 Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Compreende o Plano Básico de Benefícios (PBB), plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990, estando assim em processo de extinção.

O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos participantes, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos. O valor dos benefícios considera o tempo de contribuição e o valor do salário à época da aposentadoria, com as devidas atualizações desde a data da concessão.

A gestão da Centrus observa a legislação em vigor, especialmente o previsto nas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001, e a regulamentação emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), sendo seu Conselho Deliberativo composto por seis membros: três eleitos pelos participantes e três indicados pelo patrocinador, inclusive o seu Presidente, a quem cabe o voto de qualidade.

Por tratar-se de plano de benefícios definidos, o BC está exposto a riscos atuariais e financeiros, compartilhados pelos participantes. Importante destacar que, desde 2008, o plano encontra-se com superávit atuarial, o que determinou que as alíquotas de contribuição fossem reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes.

17.2.2 Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões no âmbito do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (RJU).

Nesse plano, os benefícios pós-emprego são calculados levando-se em conta um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição, cabendo esclarecer que, no caso dos servidores que ingressaram no serviço público após 4 de fevereiro de 2013 e daqueles que fizeram a opção pela migração para o Regime de Previdência Complementar (RPC), esses benefícios estão limitados ao teto estabelecido no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), podendo ser complementado por plano previdenciário na modalidade de contribuição definida (Nota 17.2.7a), conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 12.618, de 2012.

Para que os servidores tenham direito ao benefício, o BC e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esses recolhimentos e o recebimento dos benefícios. Assim, uma vez que o BC é responsável pelo pagamento da obrigação, na forma do §1º do art. 185 da Lei nº 8.112, de 1990, está exposto aos riscos atuariais e financeiros do pagamento desses benefícios.

17.2.3 Benefício Especial

Plano de benefício pós-emprego cuja finalidade é efetuar o pagamento de um benefício de natureza compensatória, a título de restituição de contribuições previdenciárias realizadas para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em patamares excedentes ao teto do RGPS pelos servidores públicos que ingressaram no serviço público anteriormente à instituição do RPC e que fizeram a opção pela migração para esse Regime.

O benefício especial é pago a partir da data da aposentadoria e é calculado considerando o tempo de serviço público até a data da migração e o valor médio dos salários de contribuições excedentes ao teto do RGPS, sendo atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Uma vez que o BC é responsável pelo pagamento da obrigação, na forma do §5º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, está exposto aos riscos atuariais e financeiros do pagamento desses benefícios.

17.2.4 Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de programa para custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BC e de seus dependentes, conforme previsto na Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação. Cabe ao BC a cobertura de eventuais déficits ocorridos no plano, expondo a Instituição aos riscos atuariais e financeiros decorrentes da manutenção dos benefícios.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios, e que é administrado por equipe definida pelo BC.

A gestão estratégica do programa é efetuada por meio de um Comitê Gestor, composto por 6 membros efetivos e 3 suplentes, sendo 3 membros efetivos indicados pelo patrocinador e os demais membros efetivos e suplentes eleitos pelos participantes, e pela Diretoria do BC, a quem cabe aprovar, principalmente, o seu regulamento. A gestão operacional do programa é efetuada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do BC.

17.2.5 Benefícios de assistência à saúde – Ação Judicial – Celetistas

Trata-se de benefícios a um grupo de servidores (e seus dependentes) do BC, aposentados anteriormente ao RJU no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que obtiveram na Justiça o direito a manter os benefícios de assistência à saúde sem contribuição financeira, conforme as regras do plano vigentes no momento de sua aposentadoria, que previa que o BC custearia integralmente o plano de saúde. Dessa forma, cabe ao BC todos os riscos atuariais e financeiros desses benefícios, uma vez que é garantido aos servidores contemplados com decisão judicial a manutenção do mesmo nível de benefícios assistenciais garantido aos demais servidores.

17.2.6 Cálculos atuariais

a) Valor do Passivo/Ativo atuarial

Cálculo da Provisão	31.12.2025					31.12.2024				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Valor presente das obrigações atuariais	2.273	23.762	1.328	4.436	30	2.133	25.540	1.279	4.836	42
(-) Valor justo dos ativos do plano	(4.050)	-	-	(206)	-	(3.879)	-	-	(376)	-
Passivo (ativo) atuarial líquido	(1.777)	23.762	1.328	4.230	30	(1.746)	25.540	1.279	4.460	42
Ativo acima do teto	1.075	-	-	-	-	1.085	-	-	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(702)	23.762	1.328	4.230	30	(661)	25.540	1.279	4.460	42

O ativo atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados. De acordo com a regulamentação vigente (Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e Resolução nº 30, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), de 10 de outubro de 2018), a reversão do superávit atuarial ao patrocinador observa a proporcionalidade contributiva entre o BC e os participantes, excluindo os valores constituídos como reserva de contingência.

b) Valor presente da obrigação

Valor Presente das Obrigações - Conciliação	31.12.2025					31.12.2024				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.133	25.540	1.279	4.836	42	2.371	25.987	1.039	4.023	40
(+) Custo do serviço corrente	-	129	-	38	-	-	162	-	23	-
(+) Custo de juros sobre obrigações	272	2.740	135	512	5	275	2.583	102	392	4
(-) Benefícios pagos	(360)	(2.226)	(12)	(612)	(9)	(360)	(2.037)	(7)	(543)	(8)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	-	237	-	-	-	-	215	-
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	228	(2.421)	(74)	(575)	(8)	(153)	(1.155)	145	726	6
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	2.273	23.762	1.328	4.436	30	2.133	25.540	1.279	4.836	42

O aumento da taxa de desconto (Nota 17.2.6.g) foi um dos principais fatores que impactaram o cálculo das obrigações atuariais em 2025, gerando efeito redutor no valor presente das obrigações futuras.

c) Valor presente dos ativos

Ativos do Plano - Conciliação	31.12.2025					31.12.2024				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	3.879	-	-	376	-	4.305	-	-	459	-
(-) Benefícios pagos	(360)	(2.226)	(12)	(612)	(9)	(360)	(2.037)	(7)	(543)	(8)
(+) Contribuições de participantes	-	-	-	237	-	-	-	-	215	-
(+) Contribuições do patrocinador (Nota 36.4)	-	-	-	235	-	-	-	-	214	-
(+) Custo de juros sobre investimentos	455	-	-	37	-	465	-	-	40	-
(+) Aporte para pagamento de benefícios	-	2.226	12	-	9	-	2.037	7	-	8
(-) Destinação de superávit do plano	(113)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos	189	-	-	(67)	-	(531)	-	-	(9)	-
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.050	-	-	206	-	3.879	-	-	376	-

d) Composição dos ativos dos planos

Ativos do Plano - Participação percentual	31.12.2025					31.12.2024				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Cotados em mercado ativo	85,7%	-	-	98,2%	-	86,4%	-	-	98,3%	-
Títulos Públicos Federais	66,1%	-	-	98,2%	-	62,9%	-	-	98,3%	-
Investimento em Ações	0,0%	-	-	-	-	0,1%	-	-	-	-
Investimento em Fundos de Renda Fixa	19,6%	-	-	-	-	23,4%	-	-	-	-
Não cotados em mercado ativo	14,3%	-	-	1,8%	-	13,6%	-	-	1,7%	-
Investimentos Imobiliários	2,0%	-	-	-	-	1,8%	-	-	-	-
Outros	12,3%	-	-	1,8%	-	11,8%	-	-	1,7%	-
Total	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-

e) Valores reconhecidos no resultado

Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício	31.12.2025					31.12.2024				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Outras Despesas										
Custo do serviço corrente	-	129	-	38	-	-	162	-	23	-
Despesas (Receitas) de Juros										
Custo de juros	(183)	2.740	135	475	5	(190)	2.583	102	352	4

f) Valores reconhecidos no Patrimônio Líquido

Reavaliações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2025					31.12.2024				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Saldo Inicial	(6.107)	(2.078)	(1.140)	1.177	(21)	(5.845)	(3.233)	(995)	1.912	(15)
Ganho (perda) atuarial	(228)	2.421	74	575	8	153	1.155	(145)	(726)	(6)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	189	-	-	(67)	-	(531)	-	-	(9)	-
Mudanças no efeito do teto do ativo	10	-	-	-	-	116	-	-	-	-
Saldo Final	(6.136)	343	(1.066)	1.685	(13)	(6.107)	(2.078)	(1.140)	1.177	(21)

g) Premissas atuariais e financeiras

Premissas	31.12.2025					31.12.2024				
	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT	Centrus	RJU	BE	Faspe	CLT
Financeiras										
Taxa de desconto	8,05%	7,74%	7,42%	7,55%	7,93%	6,57%	6,59%	6,61%	6,61%	6,58%
Taxa de inflação	3,83%	3,83%	3,83%	3,83%	3,83%	3,70%	3,70%	3,70%	3,70%	3,70%
Aliquota de contribuição do servidor	-	-	-	1 a 5%	-	-	-	-	1 a 5%	-
Aliquota de contribuição do patrocinador	-	-	-	1 a 5%	-	-	-	-	1 a 5%	-
Expectativa de crescimento salarial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	-	5,49%	5,49%	-	-	-	4,26%	4,26%
Não Financeiras										
Quantidade de servidores ativos	-	3.204	1.733	2.973	-	-	3.209	1.761	2.970	-
Quantidade de servidores inativos	262	5.387	52	5.475	27	295	5.395	33	5.519	30
Quantidade de pensionistas	666	1.067	1	1.418	70	681	1.015	-	1.405	75
Quantidade de beneficiários	-	-	-	27.427	120	-	-	-	27.655	129
Média de serviço passado (anos)	-	21	21	-	-	-	20	20	-	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	13	14	-	-	-	14	15	-	-
Idade média de servidores ativos	-	51	50	51	-	-	50	49	51	-
Idade média de servidores inativos	89	74	64	74	91	88	73	63	74	91
Idade média de pensionistas	80	67	20	72	82	80	66	-	71	82
Taxa de rotatividade	-	0,39%	0,39%	1,87%	-	-	0,39%	0,39%	1,77%	-
Taxa de desistência	-	-	-	1,08%	-	-	-	-	1,12%	-
Mortalidade geral	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2021-Female (Susep)	BR-EMSsb-v.2021-Female (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)	BR-EMSsb-v.2015-M&F (Susep)
Mortalidade de inválidos	GAM-71 MALE	IBGE 2012 M&F	IBGE 2012 M&F	IBGE 2012 M&F	IBGE 2012 M&F	GAM-71 MALE	RP-2000 DISABLE D MALE	RP-2000 DISABLE D MALE	RP-2000 DISABLE D MALE	RP-2000 DISABLE D MALE
Entrada em invalidez	não se aplica	GRUPO AMERICA NA	GRUPO AMERICA NA	não se aplica	não se aplica	não se aplica	GRUPO AMERICA NA	GRUPO AMERICA NA	não se aplica	não se aplica

- Taxa de desconto – a taxa real de juros utilizada tem como referência as NTN-B com prazos compatíveis com as obrigações dos planos. A taxa é determinada com base nas taxas reais de negociação desses títulos, considerando-se prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano.

- Taxa de inflação – expectativa de mercado para taxa de inflação IPCA para os próximos três anos, conforme o relatório de mercado do Boletim Focus mais recente disponível na data-base de 31 de outubro.
- Expectativa de crescimentos salarial – Para o cálculo da taxa real de crescimento salarial, a projeção de crescimento real dos salários do RJU resultou em taxas reais negativas. Contudo, nos cálculos atuariais, foi considerada a taxa real de 0%, a fim de se manter uniformidade com as práticas adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), uma vez que a legislação aplicável a essas entidades não permite a utilização de taxa de crescimento real negativa. Para o plano da Centrus, a taxa de crescimento salarial não é aplicável, pois não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos.
- Taxa de rotatividade – representa a saída do plano de servidores ativos (titulares e dependentes, no caso do BC Saúde) antes da aposentadoria, calculada a partir de dados históricos.
- Taxa de desistência – Representa a saída do PASBC de servidores inativos e pensionistas (juntamente com seus dependentes) na fase do pós-emprego.
- Taxa de tendência de custos médicos – taxa real da evolução média dos custos médicos do plano nos últimos 10 anos.

h) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo uma das premissas atuariais a determinadas variações, mantendo-se todas as demais constantes. Importante destacar que existe correlação entre as premissas que não são captadas com essa forma de projeção. A tabela a seguir apresenta o impacto no valor das obrigações atuariais tendo em vista o reflexo da análise de sensibilidade para as principais premissas:

	Custos Médicos		Taxa de Juros	
	+1%	-1%	+1%	-1%
Centrus	-	-	(110)	123
RJU	-	-	(1.690)	1.957
BE	-	-	(179)	224
Faspe	841	(657)	(416)	499
CLT	2	(2)	(2)	2

i) Outras informações

Em relação ao plano de benefício definido da Centrus, o BC utiliza métodos e premissas distintas dos utilizados pela Fundação em seus cálculos atuariais, que podem resultar em diferenças nos valores apurados. Essas diferenças de metodologia decorrem dos normativos observados por cada entidade. Enquanto o BC, patrocinador do plano, segue as definições e procedimentos previstos na IAS 19, a Centrus, entidade fechada de previdência complementar, observa as normas emanadas do Ministério da Previdência Social (MPS), por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Previc. As principais diferenças entre os cálculos efetuados pelo BC e pela Fundação referem-se à metodologia de avaliação dos ativos, às tábuas atuariais e às taxas de juros utilizadas.

Valor presente estimado dos pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos e duração média ponderada das obrigações atuariais:

	<i>Duration</i> ⁽¹⁾	Fluxo de Pagamentos Projetados para os Próximos 10 Anos ⁽²⁾					
		2026	2027	2028	2029	2030	2031 - 2035
Centrus	5,8	353	332	310	288	267	1.040
RJU	8,9	2.238	2.325	2.308	2.292	2.284	11.029
BE	16,6	14	34	39	46	54	409
Faspe	12,0	330	346	365	384	402	2.239
CLT	6,6	6	5	5	4	4	15

⁽¹⁾ Duração média ponderada da obrigação em anos.

⁽²⁾ Valores sem desconto a valor presente.

17.2.7 Plano de contribuição definida

O BC é patrocinador dos seguintes planos de contribuição definida, nos quais não existe reconhecimento de provisão:

a) Funpresp-Exe

Em conformidade com a Lei nº 12.618, de 2012, o BC patrocina um plano de contribuição definida, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), entidade fechada de previdência complementar, destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores titulares de cargo efetivo, que optarem por participar do Regime de Previdência Complementar (RPC). Esse regime permite a complementação da aposentadoria aos servidores sujeitos ao RJU com benefício previdenciário limitado ao teto do RGPS (Nota 17.2.2).

O BC aporta uma contribuição correspondente a 100% da contribuição do participante, observado o limite máximo de 8,5% do salário de participação. Em 2025, o BC efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$47 (R\$41 em 2024).

b) Plano de Contribuição Definida (PCD)

O PCD é um plano de contribuição definida gerido pela Centrus, destinado à complementação de aposentadorias de servidores e dirigentes do BC.

O BC exerce patrocínio não contributivo e, portanto, não aporta contribuições ao PCD. Assim, o valor do benefício pós-emprego considera exclusivamente as contribuições dos participantes, correspondentes a um percentual do seu salário de participação, observado o limite mínimo de 2%.

18. OUTROS PASSIVOS EM MOEDA LOCAL

	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos Correspondentes a Moeda Eletrônica	63.506	22.133
Depósitos de Instituições Não Financeiras	34.528	28.965
Outros	22	52
Total	98.056	51.150

Os Depósitos correspondentes a Moeda Eletrônica referem-se aos recursos em espécie alocados no BC pelas instituições emissoras de moeda eletrônica, para cumprir a exigência de manter recursos correspondentes aos saldos das contas de pagamento do tipo pré-pagas, de titularidade dos seus usuários finais. Quando alocados por instituições de pagamento esses recursos são remunerados pela taxa Selic, não havendo remuneração para os depósitos efetuados pelas demais instituições. O aumento do saldo no período decorreu da ampliação do número de participantes não financeiros, em especial instituições de pagamento.

Os Depósitos de Instituições Não Financeiras referem-se aos recursos em espécie alocados no BC por instituições de pagamento para liquidação das suas operações no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). O aumento do saldo no período decorreu do crescimento no número de participantes não financeiros.

19. MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2025		31.12.2024	
	Quantidade em Unidades	Valor	Quantidade em Unidades	Valor
Cédulas	7.811.102.198	360.041	7.724.616.808	347.480
R\$1,00	148.609.987	149	148.625.200	149
R\$2,00	1.650.271.951	3.301	1.600.842.024	3.202
R\$5,00	704.923.090	3.525	692.134.167	3.461
R\$10,00	626.472.923	6.265	656.444.344	6.564
R\$20,00	685.321.418	13.706	708.263.026	14.165
R\$50,00	1.673.659.571	83.683	1.743.203.596	87.160
R\$100,00	2.149.560.291	214.956	2.022.419.356	202.242
R\$200,00	172.282.967	34.456	152.685.095	30.537
Moedas	32.092.578.507	8.581	31.361.389.470	8.374
R\$0,01	3.191.004.790	32	3.191.004.911	32
R\$0,05	8.333.120.601	416	8.112.307.401	405
R\$0,10	8.467.025.026	847	8.268.011.133	827
R\$0,25	3.851.269.576	963	3.734.304.490	933
R\$0,50	3.854.092.530	1.927	3.758.240.487	1.879
R\$1,00	4.396.065.984	4.396	4.297.521.048	4.298
Comemorativas		4	-	4
Total		368.626		355.858

O Meio Circulante apresentou crescimento de 3,6% em 31 de dezembro de 2025, quando comparado a 31 de dezembro de 2024, após expansão de 4,2% em 2024. A moderação do crescimento em 2025, quando comparado ao do ano anterior, refletiu o menor aumento no nível de preços e a desaceleração da atividade econômica, especialmente do consumo das famílias.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista e os recursos vinculados à conta PI de instituições detentoras de Reserva Bancária, integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Saldo inicial	355.858	341.617
Movimentação	12.768	14.241
(+) Emissões	68.620	78.100
(-) Recolhimento	(55.852)	(63.859)
Saldo final	368.626	355.858

As despesas com a administração do Meio Circulante são reconhecidas no resultado do período e registrados na rubrica Outras Despesas (Nota 25). Os valores realizados são os seguintes:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Aquisição de numerário	743	845
Acondicionamento e guarda de numerário	131	127
Distribuição de numerário	56	59
Seleção de numerário	21	23
Destruição de numerário	3	3
Outros	-	1
Total de despesas com o Meio Circulante	954	1.058

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1 Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída pelo patrimônio original do BC no momento de sua criação, incorporações de resultados até 1987, correções monetárias até 1995, aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira de títulos e reduções para cobertura de resultados negativos do BC.

20.2 Reserva de Resultados

Constituída pela parcela do resultado positivo do BC correspondente ao resultado financeiro positivo das operações com reservas cambiais e com derivativos cambiais realizadas no mercado interno, apurados a partir de 1º de julho de 2019, de acordo com as disposições da Lei nº 13.820, de 2019, tem por objetivo a cobertura de eventuais resultados negativos do BC.

Adicionalmente, essa reserva pode ser destinada ao pagamento da DPMFi, desde que:

- seja mantido o patrimônio líquido do BC em, no mínimo, 1,5% de seu ativo;
- severas restrições nas condições de liquidez afetem significativamente o refinanciamento da DPMFi;
e
- haja prévia autorização do CMN.

A variação no período decorreu da cobertura do resultado negativo do exercício, realizada na forma da Lei nº 13.820, de 2019 (Nota 26.1).

20.3 Reserva de Reavaliação

Contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BC, ocorridas até 2004, data de adoção inicial das IFRS, a partir da qual o BC optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo.

A realização do saldo da reserva é efetuada utilizando-se o mesmo índice e prazo de depreciação dos imóveis ou pelo saldo integral de reavaliação de um imóvel quando da sua alienação ou doação.

20.4 Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria VJORA e às reavaliações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2025	31.12.2024
Participação em Organismos Financeiros Internacionais (Nota 11)		
Saldo inicial	34.103	16.652
Ajuste a valor justo	(5.892)	17.451
Saldo final	28.211	34.103
Remensurações de planos de benefícios definidos (Nota 17.2)		
Saldo inicial	(8.169)	(8.176)
Ganho (perda) atuarial	2.850	431
Retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	122	(540)
Mudanças no efeito do teto do ativo	10	116
Saldo final	(5.187)	(8.169)
Total	23.024	25.934

21. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

O quadro a seguir apresenta, para cada rubrica do ativo e do passivo, a segregação entre circulantes e não circulantes. Os valores com vencimento até 31 de dezembro de 2026 são considerados circulantes (até 31 de dezembro de 2025, para os saldos existentes em 31 de dezembro de 2024). Os demais valores são considerados não circulantes.

Em 31.12.2025

	Circulante	Não Circulante	Total
ATIVO TOTAL	1.144.058	3.829.439	4.973.497
Ativo em Moedas Estrangeiras	670.947	1.420.825	2.091.772
Caixa e Equivalentes de Caixa	151.660	-	151.660
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	4.595	-	4.595
Recursos sob Administração Externa	56.556	-	56.556
Compromisso de Revenda	58.998	-	58.998
Derivativos	66	-	66
Títulos	399.056	1.198.815	1.597.871
Créditos a Receber	16	7.119	7.135
Ouro Monetário	-	131.587	131.587
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	-	83.304	83.304
Ativo em Moeda Local	473.111	2.408.614	2.881.725
Operações Contratadas a Liquidar	10.783	-	10.783
Derivativos	9.253	-	9.253
Títulos Públicos Federais	452.941	2.406.998	2.859.939
Créditos a Receber	111	163	274
Bens Móveis e Imóveis	-	748	748
Outros	23	705	728
PASSIVO TOTAL	4.216.728	188.029	4.404.757
Passivo em Moedas Estrangeiras	131.367	102.059	233.426
Operações Contratadas a Liquidar	11.004	-	11.004
Compromisso de Recompra	58.996	-	58.996
Derivativos	157	-	157
Créditos a Pagar	36	102.052	102.088
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	61.170	-	61.170
Outros	4	7	11
Passivo em Moeda Local	4.085.361	85.970	4.171.331
Operações Contratadas a Liquidar	26	-	26
Depósitos de Instituições Financeiras	960.771	-	960.771
Compromisso de Recompra	941.211	48.517	989.728
Derivativos	1.999	-	1.999
Obrigações com o Governo Federal	2.079.851	-	2.079.851
Créditos a Pagar	441	-	441
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	82	-	82
Provisões	2.941	37.436	40.377
Outros	98.039	17	98.056
MEIO CIRCULANTE	368.626	-	368.626

Em 31.12.2024

	Circulante	Não Circulante	Total
ATIVO TOTAL	1.131.113	3.718.950	4.850.063
Ativo em Moedas Estrangeiras	571.789	1.620.023	2.191.812
Caixa e Equivalentes de Caixa	177.166	-	177.166
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	56.813	-	56.813
Recursos sob Administração Externa	68.351	-	68.351
Compromisso de Revenda	80.198	-	80.198
Derivativos	42	-	42
Títulos	189.202	1.456.190	1.645.392
Créditos a Receber	17	7.309	7.326
Ouro Monetário	-	67.330	67.330
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	-	89.194	89.194
Ativo em Moeda Local	559.324	2.098.927	2.658.251
Operações Contratadas a Liquidar	11.227	-	11.227
Compromisso de Revenda	2	-	2
Derivativos	6.188	-	6.188
Títulos Públicos Federais	418.530	2.097.262	2.515.792
Créditos com o Governo Federal	123.358	-	123.358
Créditos a Receber	19	257	276
Bens Móveis e Imóveis	-	724	724
Outros	-	684	684
PASSIVO TOTAL	4.011.424	159.791	4.171.215
Passivo em Moedas Estrangeiras	160.184	109.386	269.570
Operações Contratadas a Liquidar	11.768	-	11.768
Compromisso de Recompra	80.192	-	80.192
Derivativos	1.217	-	1.217
Créditos a Pagar	43	109.378	109.421
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	66.960	-	66.960
Outros	4	8	12
Passivo em Moeda Local	3.851.240	50.405	3.901.645
Operações Contratadas a Liquidar	45	-	45
Depósitos de Instituições Financeiras	894.411	-	894.411
Compromisso de Recompra	1.238.827	11.691	1.250.518
Obrigações com o Governo Federal	1.663.575	-	1.663.575
Créditos a Pagar	368	-	368
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	77	-	77
Provisões	2.834	38.667	41.501
Outros	51.103	47	51.150
MEIO CIRCULANTE	355.858	-	355.858

22. RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BC não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Receitas com Juros	<u>323.391</u>	<u>282.673</u>
Em Moedas Estrangeiras	8.749	13.586
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.531	6.658
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	869	3.133
Compromisso de Revenda	2.140	3.595
Créditos a Receber	209	200
Outras	-	1
Em Moeda Local	314.642	269.086
Títulos	313.703	251.548
Créditos com o Governo Federal	666	12.241
Créditos a Receber	69	5.082
Outras	204	215
Despesas com Juros	<u>(483.460)</u>	<u>(391.616)</u>
Em Moedas Estrangeiras	(5.084)	(7.230)
Compromisso de Recompra	(2.083)	(3.488)
Créditos a Pagar	(3.000)	(3.738)
Outras	(1)	(4)
Em Moeda Local	(478.376)	(384.386)
Depósitos de Instituições Financeiras	(104.743)	(71.686)
Compromisso de Recompra	(170.363)	(153.294)
Obrigações com o Governo Federal	(191.391)	(152.622)
Depósitos Correspondentes a Moeda Eletrônica	(7.457)	(3.226)
Outras	(4.422)	(3.558)
Resultado líquido com juros	<u>(160.069)</u>	<u>(108.943)</u>

A variação nas receitas e despesas em moedas estrangeiras ocorreu principalmente pela redução no saldo médio dos depósitos a prazo em instituições financeiras e das operações compromissadas e pela diminuição nas taxas de juros nos mercados internacionais.

Nas operações em moeda local, a variação decorreu notadamente da elevação da taxa Selic e do aumento do saldo médio das principais operações.

23. GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Em Moedas Estrangeiras	(83.141)	450.116
Títulos	(84.282)	426.913
Derivativos	2.670	(2.388)
Recursos sob Administração Externa	(1.529)	25.591
Em Moeda Local	93.521	(107.609)
Derivativos	93.521	(107.609)
Total	10.380	342.507

Em 2025, o resultado em moedas estrangeiras decorreu da correção cambial da carteira de títulos em moeda estrangeira, tendo em vista a valorização do real frente ao dólar norte-americano (Nota 2.4), parcialmente compensada pela incorporação de juros e marcação a mercado. O resultado em moeda local, por sua vez, resultou da marcação a mercado dos derivativos (Nota 7.2).

24. GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos em moedas estrangeiras não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	(15.236)	33.662
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	(5.112)	15.606
Operações Compromissadas	20	-
Créditos a Receber	(486)	1.167
Operações Contratadas a Liquidar	2.569	(2.795)
Créditos a Pagar	7.232	(21.363)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	4.374	(13.006)
Outros	4	(10)
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	(6.635)	13.261

O resultado em 2025 é consequência, principalmente, dos efeitos da valorização do Real frente ao dólar norte-americano e ao DES (Nota 2.4).

25. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Outras Receitas	5.255	4.706
Repasse do Tesouro Nacional	4.002	3.403
Tarifas	611	478
Multas e outras penalidades aplicadas	472	379
Reversão de provisão para ações judiciais (Nota 17.1)	63	43
Outras	107	403
Outras Despesas	(4.388)	(6.940)
Pessoal	(1.810)	(1.696)
Administração do Meio Circulante (Nota 19)	(954)	(1.058)
Provisão para ações judiciais (Nota 17.1)	(984)	(873)
Tecnologia da Informação	(311)	(228)
Descontos por liquidação antecipada	-	(2.806)
Outras	(329)	(279)

O item Despesas de Pessoal inclui todas as despesas com salários e benefícios devidos a servidores:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Salários	1.373	1.262
Previdência	353	369
Benefícios à Saúde	38	23
Outros benefícios de curto prazo (auxílios alimentação, pré-escolar, funeral, etc.)	46	42
Total	1.810	1.696

A rubrica Previdência é composta pelo custo do serviço corrente (Nota 17.2.6) relativo à obrigação atuarial do RJU e pelas contribuições à previdência social e à Funpresp. A rubrica Benefícios à Saúde representa o custo do serviço corrente referente ao passivo atuarial do BC Saúde. Cabe esclarecer que o custo do serviço corrente representa a parcela do cálculo atuarial atribuída por competência à despesa do período, não representando o valor efetivamente dispendido.

26. RESULTADO

26.1 Resultado no exercício

O resultado do BC é apurado anualmente, conforme disposto na Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021. Nesse exercício, o resultado foi de R\$119.966 negativos (R\$270.942 positivos em 2024) conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Resultado de operações com Reservas Internacionais e Swaps Cambiais	(150.264)	242.785
Resultado com Reservas Cambiais	(263.012)	354.935
Rentabilidade	(75.248)	543.012
Custo de Captação	(187.764)	(188.077)
Resultado com Derivativos Cambiais	112.748	(112.150)
Resultado de outras operações	30.298	28.157
Receitas de Juros em Moeda Local	314.642	269.086
Despesas de Juros em Moeda Local	(478.376)	(384.386)
Custo de Captação das Reservas Cambiais	187.764	188.077
Operações em Moedas Estrangeiras, exceto Reservas	5.427	(43.081)
Ajuste a Valor Recuperável	(26)	695
Outras Operações em Moeda Local	867	(2.234)
Resultado no exercício	(119.966)	270.942

O resultado negativo apurado no exercício de 2025, após a realização de R\$5 de reserva de reavaliação (Nota 20.3), foi coberto mediante reversão da reserva de resultados, no valor de R\$119.961, na forma da Lei nº 13.820, de 2019 (Nota 20.2).

Em razão da composição do seu balanço patrimonial, o resultado do BC é fortemente impactado pelas oscilações nas taxas de câmbio e de juros. Isso ocorre, principalmente, porque parte relevante dos seus ativos, que compõem as reservas internacionais do país, são constituídos em moedas estrangeiras. Além disso, é importante ressaltar que todas as operações que o BC realiza visam o alcance dos seus objetivos institucionais (Nota 1) e não a obtenção de lucro. Dessa forma, a apuração de resultados positivos ou negativos decorrem das condições gerais da economia nacional e internacional e da necessidade de atuação do BC junto ao sistema financeiro para o cumprimento da sua missão.

26.2 Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 20.4.

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR CATEGORIA

27.1 Em moedas estrangeiras

Os ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado.

27.2 Em moeda local

Os ativos financeiros em moeda local classificados na categoria custo amortizado são compostos, principalmente, pelos títulos públicos federais existentes na carteira do BC (Nota 8.2), cujo valor justo em 31 de dezembro de 2025 era R\$2.756.912 (R\$2.338.529 em 31 de dezembro de 2024).

Os demais ativos e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o valor justo dos instrumentos financeiros do BC, de acordo com o nível de hierarquia:

Em 31.12.2025

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.709.405	28.392	-	1.737.797
Recursos sob Administração Externa (Nota 5)	28.165	28.391	-	56.556
Derivativos (Nota 7.1)	65	1	-	66
Títulos (Nota 8.1)	1.597.871	-	-	1.597.871
Participação em Organismos Financeiros Internacionais (Nota 11)	83.304	-	-	83.304
Ativo em Moeda Local	2.765.411	754	-	2.766.165
Derivativos (Nota 7.2)	8.499	754	-	9.253
Títulos Públicos Federais	2.756.912	-	-	2.756.912
Passivo em Moedas Estrangeiras	156	1	-	157
Derivativos (Nota 7.1)	156	1	-	157
Passivo em Moeda Local	-	1.999	-	1.999
Derivativos (Nota 7.2)	-	1.999	-	1.999

Em 31.12.2024

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.777.822	25.157	-	1.802.979
Recursos sob Administração Externa (Nota 5)	43.198	25.153	-	68.351
Derivativos (Nota 7.1)	38	4	-	42
Títulos (Nota 8.1)	1.645.392	-	-	1.645.392
Participação em Organismos Financeiros Internacionais (Nota 11)	89.194	-	-	89.194
Ativo em Moeda Local	2.340.176	4.541	-	2.344.717
Derivativos (Nota 7.2)	1.647	4.541	-	6.188
Títulos Públicos Federais	2.338.529	-	-	2.338.529
Passivo em Moedas Estrangeiras	(1.214)	(3)	-	(1.217)
Derivativos (Nota 7.1)	(1.214)	(3)	-	(1.217)

Os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estão classificados na categoria VJR, à exceção da participação em organismos financeiros internacionais, classificada na categoria VJORA (Nota 2.5.4).

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os níveis de hierarquia de valor justo do exercício de 2024 para o de 2025.

29. TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

O BC realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 2.5.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor. Nessa situação, os títulos transferidos (Nota 8) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo como compromisso de recompra (Nota 6). Os quadros a seguir apresentam os valores contábil e justo dos títulos transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e os respectivos passivos associados.

29.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2025		31.12.2024	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Compromisso de recompra				
Ativos transferidos	57.932	57.932	78.062	78.062
Passivos associados com direito de regresso limitados aos ativos transferidos	58.996	58.996	80.192	80.192
Posição líquida	(1.064)	(1.064)	(2.130)	(2.130)

29.2 Em moeda local

	31.12.2025		31.12.2024	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Compromisso de recompra				
Ativos transferidos	1.013.775	995.120	1.348.137	1.258.896
Passivos associados com direito de regresso limitados aos ativos transferidos	989.728	989.728	1.250.518	1.250.518
Posição líquida	24.047	5.392	97.619	8.378

30. COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O BC registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 2.5.3).

Alguns ativos e passivos financeiros, apesar de não cumprirem os requisitos necessários ao reconhecimento pelo valor líquido no balanço, podem ser liquidados simultaneamente ou pelo valor líquido. Nessas situações se enquadram as operações compromissadas em moedas estrangeiras (Nota 6.1) e as operações de *swap* cambial (Nota 7.2.1).

Os quadros a seguir apresentam os montantes de operações compensadas na posição de balanço, decorrentes tanto de ativos e passivos registrados pelo valor líquido, quanto de ativos e passivos que, embora não compensados contabilmente, estavam sujeitos a acordos que permitem liquidação simultânea ou o pagamento/recebimento pelo valor líquido. Apenas os valores efetivamente compensados na data-base são divulgados.

Os quadros a seguir apresentam os montantes das operações que, na posição de balanço, foram objeto de compensação, tanto aquelas registradas pelo valor líquido, quanto aquelas que, embora não compensados contabilmente, estavam sujeitos a acordos que permitem liquidação simultânea ou o pagamento/recebimento pelo valor líquido.

Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, os valores relacionados não compensados no balanço patrimonial estão limitados ao valor líquido dos instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial.

30.1 Ativo em moedas estrangeiras

Em 31.12.2025				Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros compensados	Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Revenda	58.998		58.998	(58.996)	-	2	-	58.998
Créditos a Receber	18	(2)	16	-	-	16	7.119	7.135
Total	59.016	(2)	59.014	(58.996)	-	18	7.119	66.133

Em 31.12.2024								
	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Revenda	80.198	-	80.198	(80.192)	-	6	-	80.198
Créditos a Receber	19	(2)	17	-	-	17	7.309	7.326
Total	80.217	(2)	80.215	(80.192)	-	23	7.309	87.524

30.2 Passivo em moedas estrangeiras

Em 31.12.2025								
	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Recompra	58.996	-	58.996	(58.996)	-	-	-	58.996
Total	58.996	-	58.996	(58.996)	-	-	-	58.996

Em 31.12.2024								
	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Recompra	80.192	-	80.192	(80.192)	-	-	-	80.192
Total	80.192	-	80.192	(80.192)	-	-	-	80.192

31. ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

Em função de suas atividades, o BC está sujeito a diversos riscos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, liquidez e operacional, uma vez que utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos das políticas monetária e cambial e para administrar as reservas internacionais. Entretanto, em decorrência de seu papel único no Sistema Financeiro Nacional (SFN), seu objetivo primordial não é a obtenção de lucros, mas sim a execução das funções de autoridade monetária.

Dessa forma, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro, considerando também interesses institucionais do País e o apetite por riscos conservador da Instituição, conforme a Declaração de Apetite por Riscos do BC, disponível no sítio do BC.

Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO ERM, normas ISO 31000 e ISO 22301, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (ERM – Enterprise Risk Management) alinhada às melhores práticas internacionais.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (GRC) é a instância constituída no âmbito do BC com o objetivo de definir diretrizes e estratégias relativas à governança corporativa e à gestão de riscos e controles internos, adotar medidas para a sistematização e adoção de práticas nessas áreas e assegurar que todas as políticas e controles funcionem de forma integrada, garantindo, assim, a redução de ameaças e a potencialização de oportunidades. Compete também ao GRC estabelecer os objetivos estratégicos e o perfil de risco e de retorno das reservas internacionais do país.

O GRC é composto pelo Presidente e pelos Diretores do BC, todos com direito a voto, e deve se reunir, no mínimo, quatro vezes ao ano, sendo possível a realização de reuniões extraordinárias por solicitação do Presidente ou de seu substituto, ou por requerimento de pelo menos metade dos demais membros do comitê, dirigido ao Secretário-Executivo Adjunto titular da Secretaria da Diretoria e do Conselho Monetário Nacional – Sucon, em sua função de Secretário do Comitê. Além dos membros do GRC, também participam das reuniões do Comitê, sem direito a voto, o Secretário-Executivo, o Chefe de Gabinete do Presidente, o Procurador-Geral, o Auditor-Chefe, o Chefe do Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris), o Secretário-Executivo Adjunto titular da Secretaria de Governança, Articulação e Monitoramento Estratégico (Segov) e o Secretário do Comitê.

Alinhado a boas práticas de governança e gestão de risco, o BC adota o modelo das três linhas: 1ª linha - departamentos responsáveis por administrar os riscos e propor controles associados a seus processos de trabalho; 2ª linha - avaliação corporativa de riscos, conformidade e controles internos, efetuada por departamento específico (Deris), que além do apoio técnico para gestão de risco nas diversas áreas do banco, monitora, consolida e reporta à Alta Administração as informações corporativas de risco, conformidade e controles internos de maneira integrada e independente das áreas operacionais; 3ª linha - a auditoria interna, também sob departamento específico do BC, que presta assessoria à Alta Administração e executa avaliação da eficácia da governança e do gerenciamento de riscos, para promoção da melhoria contínua na instituição.

O BC possui duas principais carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

As reservas internacionais do País têm como principais objetivos contribuir para reduzir tanto a vulnerabilidade da economia a choques externos quanto a percepção de risco por parte de investidores. Dessa forma, a preocupação em atender aos compromissos externos e em reduzir a exposição do País a oscilações cambiais conduziu a uma estratégia de busca da cobertura cambial da dívida externa bruta do país.

Compete ao GRC estabelecer os objetivos estratégicos e o perfil de risco e de retorno das reservas internacionais do país. Como desdobramentos dos objetivos, busca-se uma alocação com características anticíclicas e que reduza a exposição do país a oscilações cambiais. Uma vez considerada a estratégia de cobertura cambial da dívida externa bruta e de alocação com caráter anticíclico, o investimento das reservas internacionais é realizado com o auxílio de técnicas de otimização risco-retorno de carteira, observados os critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, priorizados nessa ordem. Para tal, o GRC estabeleceu uma carteira de referência que reflete os objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Na execução da política monetária, o BC atua, principalmente, por meio de operações de venda de títulos com compromisso de recompra futura e de compra de títulos com compromisso de revenda futura no mercado doméstico, para alinhar a taxa de juros efetiva à meta da taxa Selic definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), ampliando a liquidez (reduzindo o estoque de operações compromissadas) quando a Selic efetiva se encontra acima da meta e contraindo a liquidez (aumentando o estoque de operações compromissadas) no cenário oposto.

Adicionalmente, as operações de *swaps* cambiais objetivam especificamente melhorar as condições de liquidez do mercado de câmbio doméstico, fornecer hedge cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

Outros instrumentos utilizados pelo BC na execução da política são os depósitos compulsórios, os depósitos voluntários remunerados, o redesconto e as Linhas Financeiras de Liquidez (LFL).

32. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perda associada ao não-cumprimento por uma contraparte de suas obrigações financeiras.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controle do risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, o GRC estabeleceu limites para a carteira e para cada contraparte individualmente. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A seguir são elencados os principais limites de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *reverse repos*, *swaps*, *forwards*, e *commercial papers* devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* mínimo de curto prazo P-2 e com *rating* mínimo de longo prazo A3.

Nas operações com títulos, o BC opera principalmente com emissões soberanas cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é A3, além de exceções expressamente autorizadas pelo GRC independentemente dos seus ratings. O BC também opera com títulos emitidos por agências, organismos supranacionais e governos locais, cujo *rating* mínimo é Aa3, além de títulos emitidos pelo BIS.

a.2) Montantes máximos de exposição

Para operações com risco de crédito bancário, a exposição máxima por conglomerado é o equivalente a USD 1 bilhão ou 0,5% dos ativos do conglomerado, dos dois o menor.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência estão limitadas a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limite de exposição.

Depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 5% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

No mínimo 65% da carteira de títulos deve ser alocada em títulos pertencentes aos índices da carteira de referência, sendo que os títulos de agências, supranacionais ou governos locais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite máximo de 20% de participação em cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para depósitos é de um mês, exceto para as operações cujas contrapartes sejam o BIS ou bancos centrais de países emissores de títulos que façam parte da carteira de referência, cujo prazo máximo é de 6 meses. Para as demais operações com risco de crédito bancário, o prazo máximo de aplicação é de seis meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BC é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 8.2), considerados com risco de crédito imaterial (Nota 2.5.6), que são utilizados, principalmente, para a realização de compromisso de recompra (Nota 6.2).

Os *swaps* cambiais são contratados no âmbito da B3, *clearing* que é a contraparte central das operações. A B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações, possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes. O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de estresse, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BC, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço de lastro inferior à cotação de mercado.

Nas operações de compromisso de revenda e de redesconto, o BC mitiga o risco de crédito exigindo que as contrapartes entreguem garantias na forma de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço de lastro inferior à cotação de mercado.

Nas operações de LFL, as garantias incluem também créditos privados, que são avaliados considerando o valor de mercado e um *haircut*.

32.1 Concentração de ativos financeiros

A análise de risco de crédito considera fatores de risco comuns ou correlacionados que em situações de estresse apresentam efeitos adversos intensificados pelo comprometimento da diversificação da carteira devido a exposições concentradas.

A seguir são apresentados os quadros de concentração dos ativos financeiros do BC por região geográfica e por tipos de contraparte, esclarecendo que essa classificação leva em consideração apenas as características da contraparte da operação e não do emissor de eventuais garantias recebidas.

a) Por área geográfica

Os ativos financeiros em moeda local têm risco de crédito integralmente no Brasil. O quadro a seguir apresenta a concentração por área geográfica dos ativos financeiros em moedas estrangeiras:

Em 31.12.2025

	Estados Unidos	Comunidade Econômica Europeia	Reino Unido	China	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	140.601	3.084	743	8	7.224	151.660
Depósitos em moeda estrangeira	-	1.788	-	-	2.807	4.595
Recursos sob Administração Externa	27.697	468	-	-	28.391	56.556
Compromisso de Revenda	694	7.305	50.999	-	-	58.998
Derivativos	65	-	-	-	1	66
Títulos	972.845	121.694	46.950	94.436	361.946	1.597.871
Créditos a Receber	7.119	-	-	-	16	7.135
Participação em Org. Fin. Internacionais	83.276	-	-	-	28	83.304
Total do Ativo	1.232.297	134.339	98.692	94.444	400.413	1.960.185

Em 31.12.2024

	Estados Unidos	Comunidade Econômica Europeia	Reino Unido	China	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	171.234	971	1.308	3.113	540	177.166
Depósitos em moeda estrangeira	56.088	345	264	116	-	56.813
Recursos sob Administração Externa	37.823	5.375	-	-	25.153	68.351
Compromisso de Revenda	47.239	-	28.881	-	4.078	80.198
Derivativos	39	2	-	-	1	42
Títulos	1.332.435	87.912	68.936	85.313	70.796	1.645.392
Créditos a Receber	7.309	-	-	-	17	7.326
Participação em Org. Fin. Internacionais	89.164	-	-	-	30	89.194
Total do Ativo	1.741.331	94.605	99.389	88.542	100.615	2.124.482

b) Por tipo de contraparte
Em 31.12.2025

	Instituições Financeiras	Organismos Supranacionais	Agências Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.219	115.133	-	32.308	-	151.660
Operações Contratadas a Liquidar	10.783	-	-	-	-	10.783
Depósitos em moedas estrangeiras	3.488	-	-	1.107	-	4.595
Recursos sob Administração Externa	28.165	28.391	-	-	-	56.556
Compromisso de Revenda	58.998	-	-	-	-	58.998
Em moedas estrangeiras	58.998	-	-	-	-	58.998
Derivativos	9.319	-	-	-	-	9.319
Em moedas estrangeiras	66	-	-	-	-	66
Em moeda local	9.253	-	-	-	-	9.253
Títulos	179	280.405	20.293	4.155.529	1.404	4.457.810
Em moedas estrangeiras	179	280.405	20.293	1.295.590	1.404	1.597.871
Em moeda local	-	-	-	2.859.939	-	2.859.939
Créditos a Receber	-	7.119	-	16	274	7.409
Em moedas estrangeiras	-	7.119	-	16	-	7.135
Em moeda local	-	-	-	-	274	274
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	83.304	-	-	-	83.304
Total do Ativo	115.151	514.352	20.293	4.188.960	1.678	4.840.434

Em 31.12.2024

	Instituições Financeiras	Organismos Supranacionais	Agências Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.353	94.469	-	24.344	-	177.166
Operações Contratadas a Liquidar	11.227	-	-	-	-	11.227
Depósitos em moedas estrangeiras	726	24.417	-	31.670	-	56.813
Recursos sob Administração Externa	43.198	25.153	-	-	-	68.351
Compromisso de Revenda	80.200	-	-	-	-	80.200
Em moedas estrangeiras	80.198	-	-	-	-	80.198
Em moeda local	2	-	-	-	-	2
Derivativos	6.230	-	-	-	-	6.230
Em moedas estrangeiras	42	-	-	-	-	42
Em moeda local	6.188	-	-	-	-	6.188
Títulos	526	37.645	22.505	4.098.033	2.475	4.161.184
Em moedas estrangeiras	526	37.645	22.505	1.582.241	2.475	1.645.392
Em moeda local	-	-	-	2.515.792	-	2.515.792
Créditos com o Governo Federal	-	-	-	123.358	-	123.358
Créditos a Receber	-	7.309	-	17	276	7.602
Em moedas estrangeiras	-	7.309	-	17	-	7.326
Em moeda local	-	-	-	-	276	276
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	89.194	-	-	-	89.194
Total do Ativo	200.460	278.187	22.505	4.277.422	2.751	4.781.325

33. RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e os limites autorizados pelo GRC para variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados ao GRC.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial do BC, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira de títulos públicos federais. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados ao GRC.

33.1 Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BC a esses dois tipos de risco, classificados em instrumentos sem rendimento de juros, em instrumentos prefixados e instrumentos indexados a juros pós-fixados conjuntamente com os instrumentos híbridos que apresentam rentabilidade composta por uma parte pós-fixada e outra prefixada (exemplo, NTN-B).

Os ativos financeiros pré-fixados contabilizados pelo custo amortizado não são sensíveis às variações das taxas de juros, uma vez que o modelo de negócio é a manutenção até o seu vencimento. Nessa categoria de instrumentos financeiros, o BC possui títulos públicos federais e os depósitos em moedas estrangeiras. Para os instrumentos pós-fixados, o impacto da flutuação da taxa de juros se dá no fluxo esperado de recebimento. Os títulos em moeda local com remuneração híbrida (componente pré e pós fixado) são sensíveis à variação da taxa de juros com reflexo no fluxo esperado de recebimentos.

Em 31.12.2025

	Pós-fixados e híbridos	Pré-fixados				Sem juros	Total
		até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos		
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa em moedas estrangeiras	-	151.660	-	-	-	-	151.660
Operações Contratadas a Liquidar em moeda local	-	-	-	-	-	10.783	10.783
Depósitos em moedas estrangeiras	-	4.595	-	-	-	-	4.595
Recursos sob Administração Externa	56.556	-	-	-	-	-	56.556
Compromisso de Revenda	-	58.998	-	-	-	-	58.998
Em moedas estrangeiras	-	58.998	-	-	-	-	58.998
Derivativos	9.253	66	-	-	-	-	9.319
Em moedas estrangeiras	-	66	-	-	-	-	66
Em moeda local	9.253	-	-	-	-	-	9.253
Títulos	1.864.793	242.379	420.175	1.267.711	662.752	-	4.457.810
Em moedas estrangeiras	163.970	150.461	236.127	714.837	332.476	-	1.597.871
Em moeda local	1.700.823	91.918	184.048	552.874	330.276	-	2.859.939
Créditos a Receber	7.409	-	-	-	-	-	7.409
Em moedas estrangeiras	7.135	-	-	-	-	-	7.135
Em moeda local	274	-	-	-	-	-	274
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	83.304	83.304
Total do Ativo (A)	1.938.011	457.698	420.175	1.267.711	662.752	94.087	4.840.434
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	11.030	11.030
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	11.004	11.004
Em moeda local	-	-	-	-	-	26	26
Depósitos de Instituições Financeiras	704.468	205.245	-	-	-	51.058	960.771
Em moeda local	704.468	205.245	-	-	-	51.058	960.771
Compromisso de Recompra	415.225	633.499	-	-	-	-	1.048.724
Em moedas estrangeiras	-	58.996	-	-	-	-	58.996
Em moeda local	415.225	574.503	-	-	-	-	989.728
Derivativos	1.999	157	-	-	-	-	2.156
Em moedas estrangeiras	-	157	-	-	-	-	157
Em moeda local	1.999	-	-	-	-	-	1.999
Obrigações com o Governo Federal	2.079.851	-	-	-	-	-	2.079.851
Créditos a Pagar	102.158	-	-	-	-	371	102.529
Em moedas estrangeiras	102.088	-	-	-	-	-	102.088
Em moeda local	70	-	-	-	-	371	441
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	61.252	61.252
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	61.170	61.170
Em moeda local	-	-	-	-	-	82	82
Outros	97.268	-	-	-	-	799	98.067
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	11	11
Em moeda local	97.268	-	-	-	-	788	98.056
Total do Passivo (B)	3.400.969	838.901	-	-	-	124.510	4.364.380
Posição líquida (A - B)	(1.462.958)	(381.203)	420.175	1.267.711	662.752	(30.423)	476.054

Em 31.12.2024

	Pós-fixados e híbridos	Pré-fixados				Sem juros	Total
		até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos		
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa em moedas estrangeiras	-	177.166	-	-	-	-	177.166
Operações Contratadas a Liquidar em moeda local	-	-	-	-	-	11.227	11.227
Depósitos em moedas estrangeiras	-	33.101	23.712	-	-	-	56.813
Recursos sob Administração Externa	68.351	-	-	-	-	-	68.351
Compromisso de Revenda	2	80.198	-	-	-	-	80.200
Em moedas estrangeiras	-	80.198	-	-	-	-	80.198
Em moeda local	2	-	-	-	-	-	2
Derivativos	6.188	42	-	-	-	-	6.230
Em moedas estrangeiras	-	42	-	-	-	-	42
Em moeda local	6.188	-	-	-	-	-	6.188
Títulos	1.636.098	206.794	261.646	1.509.097	547.549	-	4.161.184
Em moedas estrangeiras	176.060	37.254	132.963	1.019.166	279.949	-	1.645.392
Em moeda local	1.460.038	169.540	128.683	489.931	267.600	-	2.515.792
Créditos com o Governo Federal	123.358	-	-	-	-	-	123.358
Créditos a Receber	7.602	-	-	-	-	-	7.602
Em moedas estrangeiras	7.326	-	-	-	-	-	7.326
Em moeda local	276	-	-	-	-	-	276
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	89.194	89.194
Total do Ativo (A)	1.841.599	497.301	285.358	1.509.097	547.549	100.421	4.781.325
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	11.813	11.813
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	11.768	11.768
Em moeda local	-	-	-	-	-	45	45
Depósitos de Instituições Financeiras	688.943	164.526	-	-	-	40.942	894.411
Em moeda local	688.943	164.526	-	-	-	40.942	894.411
Compromisso de Recompra	256.673	1.074.037	-	-	-	-	1.330.710
Em moedas estrangeiras	-	80.192	-	-	-	-	80.192
Em moeda local	256.673	993.845	-	-	-	-	1.250.518
Derivativos	-	1.217	-	-	-	-	1.217
Em moedas estrangeiras	-	1.217	-	-	-	-	1.217
Obrigações com o Governo Federal	1.663.575	-	-	-	-	-	1.663.575
Créditos a Pagar	109.421	-	-	-	-	368	109.789
Em moedas estrangeiras	109.421	-	-	-	-	-	109.421
Em moeda local	-	-	-	-	-	368	368
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	67.037	67.037
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	66.960	66.960
Em moeda local	-	-	-	-	-	77	77
Outros	51.095	-	-	-	-	67	51.162
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	12	12
Em moeda local	51.095	-	-	-	-	55	51.150
Total do Passivo (B)	2.769.707	1.239.780	-	-	-	120.227	4.129.714
Posição líquida (A - B)	(928.108)	(742.479)	285.358	1.509.097	547.549	(19.806)	651.611

33.2 Risco de variação cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BC possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos ativos e passivos financeiros por moeda:

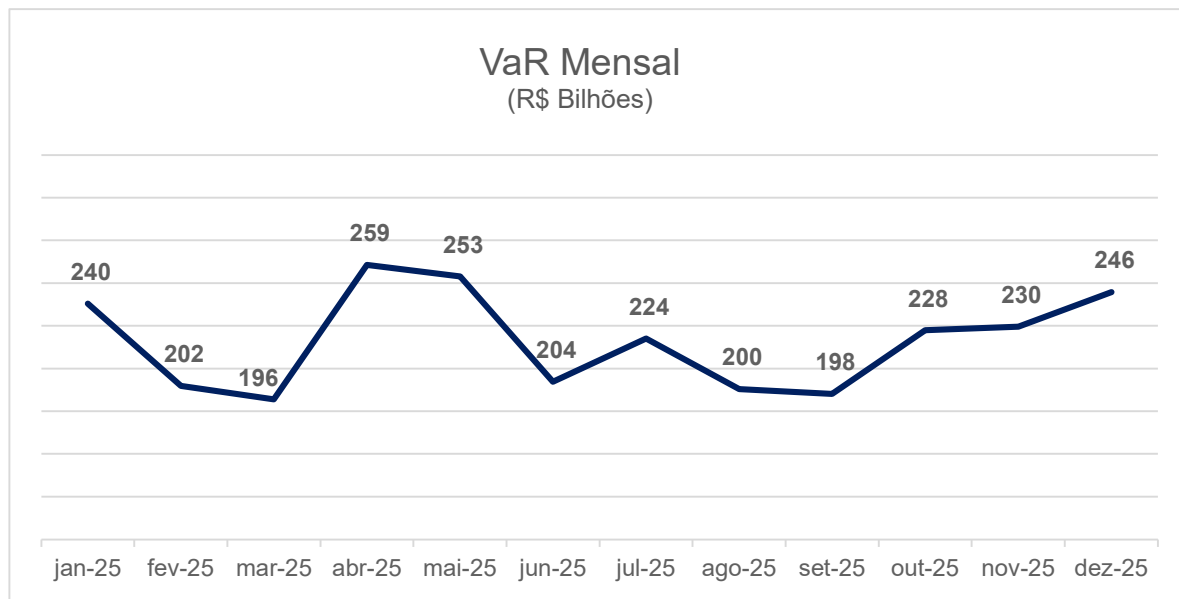
Em 31.12.2025								
	Dólar Norte-americano	Euro	Libra Esterlina	Renminbi Chinês	DES	Iene	Outros	Total
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.931	2.796	745	2.895	112.246	2.670	377	151.660
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	3.865	-	681	-	-	-	49	4.595
Recursos sob Administração Externa	30.787	9.831	-	11.639	-	-	4.299	56.556
Compromisso de Revenda	42.849	-	15.488	-	-	661	-	58.998
Derivativos	65	1	-	-	-	-	-	66
Títulos	1.253.134	108.102	49.876	94.126	-	38.273	54.360	1.597.871
Créditos a Receber	16	-	-	-	7.119	-	-	7.135
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	83.304	-	-	83.304
Total do Ativo (A)	1.360.647	120.730	66.790	108.660	202.669	41.604	59.085	1.960.185
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	11.004	-	-	-	-	-	-	11.004
Compromisso de Recompra	42.848	-	15.487	-	-	661	-	58.996
Derivativos	156	-	1	-	-	-	-	157
Créditos a Pagar	36	-	-	-	102.052	-	-	102.088
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	79	-	-	-	61.090	-	1	61.170
Outros	7	1	-	2	-	-	1	11
Total do Passivo (B)	54.130	1	15.488	2	163.142	661	2	233.426
Derivativos - Posição Comprada (C)	140.177	9.890	-	-	-	-	-	150.067
Derivativos - Posição Vendida (D)	551.099	-	37	-	-	-	-	551.136
Posição líquida (A - B + C - D)	895.595	130.619	51.265	108.658	39.527	40.943	59.083	1.325.690

Em 31.12.2024

	Dólar Norte-americano	Euro	Libra Esterlina	Renminbi Chinês	DES	Iene	Outros	Total
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.444	971	1.308	3.112	116.789	133	409	177.166
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	56.088	345	264	-	-	-	116	56.813
Recursos sob Administração Externa	45.867	10.069	-	12.415	-	-	-	68.351
Compromisso de Revenda	47.239	-	28.881	-	-	4.078	-	80.198
Derivativos	39	2	-	-	-	-	1	42
Títulos	1.332.435	87.912	68.936	85.313	-	32.647	38.149	1.645.392
Créditos a Receber	17	-	-	-	7.309	-	-	7.326
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	89.194	-	-	89.194
Total do Ativo (A)	1.536.129	99.299	99.389	100.840	213.292	36.858	38.675	2.124.482
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	11.239	-	529	-	-	-	-	11.768
Compromisso de Recompra	47.235	-	28.879	-	-	4.078	-	80.192
Derivativos	1.215	2	-	-	-	-	-	1.217
Créditos a Pagar	43	-	-	-	109.378	-	-	109.421
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	86	-	-	-	66.872	-	2	66.960
Outros	9	1	-	2	-	-	-	12
Total do Passivo (B)	59.827	3	29.408	2	176.250	4.078	2	269.570
Derivativos - Posição Comprada (C)	94.075	193	-	-	-	-	-	94.268
Derivativos - Posição Vendida (D)	841.131	206	-	131	-	-	65	841.533
Posição líquida (A - B + C - D)	729.246	99.283	69.981	100.707	37.042	32.780	38.608	1.107.647

33.3 Análise do VaR gerencial do BC

O Valor em Risco gerencial do BC (VaR) fornece uma análise do resultado que reflete a interdependência entre as variáveis de risco (ex. taxas de juros e câmbio). O VaR do BC foi calculado utilizando modelo desenvolvido internamente, com nível de confiança de 95%, e estima um valor de perda acima do qual a probabilidade de ocorrência é de 5%. Este modelo utiliza a análise estatística de estimativas dos resultados diários.



Como referência para comparação com o resultado anual do BC, o gráfico acima apresenta a média mensal do VaR diário anualizado, cujo valor no final de 2025 foi de R\$246 bilhões. Perdas mais acentuadas que o VaR diário devem ocorrer em apenas 5% dos dias de acordo com este modelo gerencial. O teste de aderência do modelo indicou que ocorreram perdas maiores que o valor estimado em 4,6% dos dias, em linha com o esperado.

No final de 2024, o VaR estimado correspondia a R\$298 bilhões. A diminuição ocorrida se deve à queda da volatilidade das taxas do câmbio entre o Real e o dólar norte-americano, em comparação, especialmente, aos patamares observados nos últimos meses de 2024.

33.4 Análise de sensibilidade

Complementando a análise de VaR, a análise de sensibilidade tem como objetivo apresentar impactos nas demonstrações financeiras do BC decorrentes de eventos extremos hipotéticos relativos aos diversos fatores de risco envolvidos considerados individualmente.

O quadro a seguir apresenta os saldos das principais contas sujeitas aos fatores de risco de mercado a que o BC estava exposto em 31 de dezembro de 2025:

	Taxa de câmbio	Curva de cupom cambial	Curvas de juros de moedas estrangeiras
Swap cambial	(551.035)	(551.035)	-
Reservas internacionais	1.971.037	-	1.971.037
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	(102.088)	-	-

Foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em três fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras, curva de cupom cambial e curvas de juros das moedas estrangeiras.

Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante outras moedas. Para a curva de cupom cambial, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima. Para as curvas de juros das moedas foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, sob uma análise conservadora, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BC de cada uma dessas simulações:

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras
Swap cambial	110.205	919	-
Reservas internacionais	(394.208)	-	(26.794)
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	20.418	-	-
Total Líquido	(263.585)	919	(26.794)

34. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é a possibilidade de ocorrência de descasamento entre os fluxos de pagamento e recebimento em função da dificuldade de negociação dos ativos em um mercado secundário, por este não poder absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BC cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma estratégia de diversificação de vencimentos e o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm alta liquidez.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Os ativos e passivos em moeda local apresentam dinâmicas de variação de volume, prazos e taxas de remuneração que refletem a atuação do BC na gestão de liquidez do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O ativo em moeda local do BC consiste preponderantemente da carteira de títulos públicos federais. Esta carteira tem como função precípua a de garantia de operações compromissadas, e, portanto, os títulos são mantidos até o vencimento. O prazo médio dessa carteira em 31 de dezembro de 2025 era de 5,65 anos (6,02 anos em 31 de dezembro de 2024).

Por sua vez, o passivo em moeda local do BC tem como suas principais contas os depósitos de instituições financeiras (depósitos compulsórios, voluntários e Conta PI), os compromissos de recompra, a Conta Única do Tesouro Nacional e o Meio Circulante, classificadas como operações à vista e que, devido a suas características específicas, possuem funcionamento interdependente: variações de saldo do Meio Circulante, da Conta Única e de Depósitos de Instituições Financeiras têm efeito inverso nas operações compromissadas, não alterando, portanto, o volume ou prazos de liquidação do passivo.

Dado seu objetivo na condução da política monetária, o BC administra ativos e passivos em moeda local em função da necessidade de liquidez do Sistema Financeiro Nacional (SFN), ou seja, da necessidade de incluir ou retirar recursos do sistema. Portanto, o BC cria liquidez em Real e, assim, não está obrigado a manter ativos com liquidez equivalente aos seus passivos em moeda local.

c) Prazos de vencimento

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BC:

Em 31.12.2025

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	sem prazo	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	151.660	-	-	-	-	151.660
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	4.595	-	-	-	-	4.595
Recursos sob Administração Externa	56.556	-	-	-	-	56.556
Compromisso de Revenda	58.998	-	-	-	-	58.998
Derivativos	66	-	-	-	-	66
Títulos	152.952	246.104	807.748	391.067	-	1.597.871
Créditos a Receber	16	-	7.119	-	-	7.135
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	83.304	83.304
Total do Ativo (A)	424.843	246.104	814.867	391.067	83.304	1.960.185
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	11.004	-	-	-	-	11.004
Compromisso de Recompra	58.996	-	-	-	-	58.996
Derivativos	157	-	-	-	-	157
Créditos a Pagar	36	-	-	-	102.052	102.088
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	61.170	61.170
Outros	4	-	-	-	7	11
Total do Passivo (B)	70.197	-	-	-	163.229	233.426
Posição líquida (A - B)	354.646	246.104	814.867	391.067	(79.925)	1.726.759

Em 31.12.2024

	até 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	sem prazo	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	177.166	-	-	-	-	177.166
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	33.101	23.712	-	-	-	56.813
Recursos sob Administração Externa	68.351	-	-	-	-	68.351
Compromisso de Revenda	80.198	-	-	-	-	80.198
Derivativos	42	-	-	-	-	42
Títulos	38.640	150.562	1.135.622	320.568	-	1.645.392
Créditos a Receber	17	-	7.309	-	-	7.326
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	89.194	89.194
Total do Ativo (A)	397.515	174.274	1.142.931	320.568	89.194	2.124.482
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	11.768	-	-	-	-	11.768
Compromisso de Recompra	80.192	-	-	-	-	80.192
Derivativos	1.217	-	-	-	-	1.217
Créditos a Pagar	43	-	-	-	109.378	109.421
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	66.960	66.960
Outros	-	-	-	-	12	12
Total do Passivo (B)	93.220	-	-	-	176.350	269.570
Posição líquida (A - B)	304.295	174.274	1.142.931	320.568	(87.156)	1.854.912

35. RISCOS ORGANIZACIONAIS

Riscos organizacionais, que incluem, entre outros, os riscos estratégicos e operacionais, podem gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio. Tais impactos podem resultar de uma ou mais causas de risco, como fatores humanos, processos, sistemas falhos ou inadequados ou eventos externos. A gestão de riscos organizacionais no BC é realizada no contexto de gestão integrada de riscos que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para a identificação e mensuração de riscos são: *Risk and Control Self Assessment*, indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

Para a prevenção e controle dos riscos organizacionais, o BC possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O regular cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pelo Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris) e pela Auditoria Interna (Audit).

Além disso, anualmente, os chefes dos departamentos da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações financeiras sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre os controles internos à empresa de auditoria independente.

36. PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas são pessoas ou entidades que podem influenciar os resultados ou a posição patrimonial de uma instituição. De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, no BC as seguintes instituições se caracterizam como tal:

36.1 Governo Federal

O BC é uma autarquia federal de natureza especial e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BC.

O Presidente e os Diretores do BC são indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal. Possuem mandato fixo de 4 anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por decisão do Presidente da República.

O orçamento de despesas de manutenção do BC é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BC e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as operações com outras entidades relacionadas ao Governo Federal realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia a dia e, portanto, não são consideradas no contexto desta nota. A seguir, as principais operações existentes entre o BC e o TN:

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BC (Conta Única do Tesouro Nacional – Nota 13), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes na carteira do BC (Nota 8.2). Em 2025, essa remuneração foi de 11,55% (10,39% em 2024) (Nota 37.2).

b) Resultado do BC

O resultado positivo apurado pelo BC, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BC para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, após a reversão de reservas e redução do patrimônio institucional (até que o patrimônio líquido atinja o limite mínimo de 1,5% do total do ativo), esse resultado constitui crédito do BC frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, os valores são corrigidos pelos mesmos índices aplicados à Conta Única do Tesouro Nacional até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 2.2 e 37.1).

c) Utilização de títulos como instrumento de política monetária

O BC utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária (Notas 6.2 e 8.2). Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BC e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

d) Prestação de serviços na colocação de títulos

O BC operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

e) Outros:

- Repasse do Tesouro Nacional

O BC utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas (Nota 25). Em 2025, o valor repassado foi de R\$4.002 (R\$3.403 em 2024).

- Pagamento de ações judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, são efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira em nome do BC. No exercício de 2025, foram pagos precatórios e requisições de pequeno valor referentes a ações judiciais nas quais o BC foi condenado num total de R\$24 (R\$314 em 2024).

- Cessão de áreas dos edifícios do BC para compartilhamento com outros órgãos

O BC cede áreas não utilizadas dos seus edifícios, para serem utilizadas por outros órgãos governamentais, como forma de otimizar a utilização dos recursos públicos, sendo ressarcido pelos órgãos cessionários.

Esse ressarcimento envolve apenas o rateio dos custos comuns do prédio (água e esgoto, energia, segurança, limpeza, manutenção, etc.) proporcionalmente à área cedida e, portanto, não leva em consideração as condições do mercado imobiliário de locação.

As despesas são pagas integralmente pelo BC e cada órgão cessionário efetua o ressarcimento do seu custo correspondente ao BC por meio de destaque orçamentário e repasse financeiro. Em 2025, o BC foi ressarcido em R\$17 pelos órgãos cessionários (R\$19 em 2024).

f) Principais saldos movimentados entre o BC e o Governo Federal, em decorrência dessas operações:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 8.2)		
Saldo inicial	2.515.792	2.316.649
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(93.581)	(93.101)
(+) remuneração (Nota 22)	313.704	251.548
(+) emissão para cobertura de resultado negativo BC	124.024	40.696
Saldo final	2.859.939	2.515.792
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 13)		
Saldo inicial	1.632.335	1.654.791
(+) remuneração	181.822	152.607
(+/-) depósitos líquidos (saques líquidos)	224.867	(175.063)
(+) transferência de resultado positivo BC	28.746	-
Saldo final	2.067.770	1.632.335
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional (Nota 13)		
Saldo inicial	123.358	151.813
(+) remuneração	666	12.241
(-) cobertura de resultado negativo BC	(124.024)	(40.696)
Saldo final	-	123.358
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 13)		
Saldo inicial	28.163	-
(+) registro de resultado positivo a ser transferido	-	28.163
(+) remuneração	583	-
(-) transferência do resultado ao Tesouro Nacional	(28.746)	-
Saldo final	-	28.163

36.2 Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública. O BC é patrocinador do PBB (Nota 17.2.1), plano fechado para a inscrição de novos participantes, e patrocinador não contributivo do PCD, plano de contribuição definida (Nota 17.2.7).

Em função da situação superavitária do PBB, e conforme regulamentação da Previc, esses superávits são distribuídos paritariamente aos participantes e ao patrocinador. Após a aprovação da distribuição pela Previc, é reconhecido um crédito do BC frente à Centrus, por meio da transferência do valor da conta de superavit atuarial, até o efetivo recebimento pelo BC.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Superávit atuarial (Nota 17.2)		
Saldo inicial	661	733
(+/-) remensuração da provisão e dos ativos do PBB	(29)	(262)
(+) juros	183	190
(-) destinação	(113)	-
Saldo final	702	661
Créditos a receber (Nota 9.2)		
Saldo inicial	151	266
(+) juros	39	26
(+) destinação de superávit do PBB	113	-
(-) recebimentos	(134)	(141)
Saldo final	169	151

36.3 Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado, tendo sido criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações (Nota 17.2.7).

Na qualidade de patrocinador do plano, em 2025, o BC efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$47 (R\$41 em 2024).

36.4 Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos servidores do BC. O BC é responsável pela gestão operacional, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes), bem como pela gestão estratégica, por meio da indicação de membros para composição de seu Comitê Gestor (Nota 17.2.4).

Os recursos do fundo são aplicados em operações de compra com compromisso de revenda de títulos públicos federais, cuja contraparte é o BC e são remuneradas pela taxa Selic.

Adicionalmente, existem ainda as seguintes transações entre o BC e o Faspe:

- contribuições equivalentes às contribuições dos participantes;
- cobertura parcial na eventual ocorrência de déficit, mediante utilização de recursos disponíveis pelo BC;
- restituição de 100% dos gastos efetuados pelo Fundo com o grupo de servidores que obtiveram isenção de participação no custeio do Plano (Nota 17.2.5).

O quadro a seguir apresenta as transações ocorridas no período entre o BC e o Faspe:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Compromisso de Recompra		
Saldo inicial	807	839
(+/-) aplicações/(resgates) líquidos	(146)	(120)
(+) juros	106	88
Saldo final	767	807
Contribuição patronal (Nota 17.2.4)	(235)	(214)
Ressarcimento de gastos CLT com ação judicial (Nota 17.2.5)	(9)	(8)

36.5 Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro)

O Proagro, instituído pela Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, atualmente regido pela Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (Capítulo XVI), e regulamentado pelo Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991, tem por objetivos:

- exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam bens, rebanhos e plantações;
- indenizar recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio rural, quando ocorrerem perdas decorrentes dos eventos acima citados.

O Proagro opera com recursos decorrentes dos participantes e recursos repassados pelo TN. Dessa forma, o BC atua apenas como o administrador do Programa, em nome do qual realiza todas as operações, e é ressarcido dos custos incorridos por meio da cobrança de taxa de administração calculada pelo Sistema de Custos e Informações Gerenciais mantido pela Instituição.

Os recursos do programa são aplicados em operações de compra com compromisso de revenda de títulos públicos federais, cuja contraparte é o BC e remunerados pela Selic.

O quadro a seguir apresenta as transações ocorridas no período entre o BC e o Proagro:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Compromisso de Recompra		
Saldo inicial	2.228	3.077
(+/-) aplicações/(resgates) líquidos	584	(1.102)
(+) juros	211	253
Saldo final	3.023	2.228
Taxa de Administração	(9)	(8)

36.6 Companhia América Fabril (CAF)

A Companhia América Fabril (CAF) é uma instituição em regime de liquidação ordinária desde 1981, da qual o BC é detentor de 87,0658% do capital social, sendo responsável pela indicação do seu liquidante.

O BC, no âmbito dos limites definidos pela legislação e conforme suas atribuições legais, vem buscando soluções administrativas e jurídicas para encerrar a liquidação ordinária dessa instituição. Esse encerramento depende de alterações legais e acordos no âmbito da liquidação judicial que estão fora do controle do BC.

Não houve nenhuma movimentação financeira entre o BC e a CAF nos últimos exercícios.

36.7 Pessoal-chave da Administração

O BC considera como pessoal-chave da administração os nove Diretores (incluindo o Presidente), o Secretário Executivo, o Chefe de Gabinete do Presidente, o Procurador-Geral, os Chefes de Gabinete de Diretores e os Chefes de Departamento, totalizando 57 cargos.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios pagos ao pessoal chave acima definido:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2025	2024
Benefícios de curto prazo	39	33
Diretoria	5	4
Demais servidores	34	29
Benefícios decorrentes do término da relação de trabalho	-	-
Total	39	33

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre os valores pagos e o desempenho financeiro da Instituição.

O BC oferece benefícios decorrentes do término da relação de trabalho correspondente à remuneração compensatória devida ao pessoal-chave da Instituição no caso de encerramento do vínculo com o BC, e desde que exista impedimento legal do exercício de atividades ou de prestação de serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração.

Os servidores classificados como pessoal-chave pertencentes ao quadro funcional do BC, cujo ingresso se dá por concurso público, tem direito aos mesmos benefícios pós-emprego dos demais servidores do BC (Nota 17.2), enquanto os membros da Diretoria não pertencentes ao quadro funcional da Instituição não possuem direito a nenhum benefício pós-emprego.

37. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS

O disposto nos §§ 2º e 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do art. 172 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025), estabelece a divulgação do impacto e do custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil (BC), bem como de informações sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional, a composição, o custo de manutenção e a rentabilidade das reservas cambiais e a rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

37.1 Impacto e o custo fiscal das operações

O art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o resultado do BC, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços, e o resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o BC e será consignado em dotação específica no orçamento.

Com a promulgação da Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019, a partir de 1º de julho de 2019, o resultado do BC, que considera todas as suas receitas e despesas, passou ter o seguinte tratamento:

- I - se positivo, será transferido ao Tesouro Nacional após a constituição de reserva pelo valor correspondente ao resultado das operações com reservas e derivativos cambiais, até o 10º dia útil posterior à aprovação do balanço;
- II - se negativo, será coberto pelo Tesouro Nacional, após utilização das reservas e do patrimônio institucional, observado o limite mínimo para o patrimônio líquido de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo total, até o 10ª dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço.

Por fim, de acordo com a Lei Complementar nº 179, de 2021, o resultado do BC, consideradas todas as suas receitas e despesas de qualquer natureza, deve ser apurado anualmente pelo regime de competência e abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

O Banco Central do Brasil apresentou resultado negativo de R\$119.966 no exercício. Esse resultado, após a realização de reservas de reavaliação (R\$5), foi coberto mediante a reversão da reserva de resultados, no valor de R\$119.961, na forma da Lei nº 13.820, de 2019 (Nota 26.1).

37.2 Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional está indicado a seguir:

	Saldo Médio (R\$ milhões)	Custo da remuneração	
		(R\$ milhões)	(%)
1º Trimestre/2025	1.481.316	43.730	2,95
2º Trimestre/2025	1.640.228	46.864	2,86
3º Trimestre/2025	1.684.082	48.385	2,87
4º Trimestre/2025	1.795.414	51.828	2,89
Total do Período	1.652.659	190.807	11,55

37.3 Custo da manutenção das reservas cambiais

A composição das reservas internacionais está apresentada a seguir:

	1º Trimestre/2025		2º Trimestre/2025		3º Trimestre/2025		4º Trimestre/2025	
	Saldo Médio	(%)	Saldo Médio	(%)	Saldo Médio	(%)	Saldo Médio	(%)
Títulos em Moedas Estrangeiras	1.521.867	78,69	1.526.234	79,11	1.533.747	80,44	1.527.383	78,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	155.742	8,05	154.315	8,00	155.187	8,14	153.554	7,92
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras e Recursos sob Administração Externa	69.667	3,60	77.509	4,02	80.077	4,20	118.452	6,11
Operações Compromissadas	104.614	5,41	82.584	4,28	70.161	3,68	61.189	3,16
Ouro Monetário	54.450	2,82	59.670	3,09	38.502	2,02	49.858	2,57
Outros	27.718	1,43	28.916	1,50	29.104	1,52	28.515	1,47
Total	1.934.058	100	1.929.228	100	1.906.778	100	1.938.950	100

O custo de manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente a partir da diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais e a taxa média ponderada do passivo do BC (custo de captação). A rentabilidade das reservas internacionais é composta pela marcação a mercado, pelo resultado de juros e pela correção cambial. O índice do custo de captação é determinado dividindo-se a diferença entre as despesas e receitas do passivo pelo total do passivo e patrimônio líquido na data da apuração.

Em 2025, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 3,90%, totalizando 13,65% negativos (R\$263.012 negativos) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação (%)	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ milhões)	Rentabilidade (%)		(%)	(R\$ milhões)
1ºTrimestre/2025	1.934.058	(5,13)	(2,06)	(7,19)	(139.050)
2ºTrimestre/2025	1.929.228	(2,72)	(2,36)	(5,08)	(98.096)
3ºTrimestre/2025	1.906.778	(1,04)	(2,51)	(3,55)	(67.716)
4ºTrimestre/2025	1.938.950	4,97	(2,81)	2,16	41.850
Exercício 2025	1.926.986	(3,90)	(9,74)	(13,65)	(263.012)

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Considerando o valor em Dólar, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade de 6,28% no exercício de 2025.

	Reservas Internacionais			
	Saldo Médio (USD milhões)	Rentabilidade %		
		Juros	Marcação a Mercado	Total
1º Trimestre/2025	330.560	0,70	1,20	1,90
2º Trimestre/2025	340.544	0,71	0,42	1,13
3º Trimestre/2025	350.015	0,73	0,97	1,70
4º Trimestre/2025	359.376	0,74	0,81	1,55
Exercício 2025	345.390	2,88	3,40	6,28

Mais detalhes referentes às reservas internacionais podem ser obtidos no Relatório de Gestão das Reservas Internacionais no site do BC (www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/relgestaoreservas).

37.4 Rentabilidade da carteira de títulos

A rentabilidade da carteira de títulos do Banco Central do Brasil, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, está indicada a seguir:

	Saldo Médio (R\$ milhões)	Rentabilidade	
		(R\$ milhões)	(%)
1º Trimestre/2025	2.587.520	76.611	2,96
2º Trimestre/2025	2.683.779	76.886	2,86
3º Trimestre/2025	2.751.092	78.964	2,87
4º Trimestre/2025	2.794.727	81.242	2,91
Exercício 2025	2.706.285	313.703	11,59

Presidente: Gabriel Muricca Galípolo

Diretores: Ailton de Aquino Santos, Diogo Abry Guillen, Gilneu Francisco Astolfi Vivan, Izabela Moreira Correa, Nilton José Schneider David, Paulo Picchetti, Renato Dias de Brito Gomes e Rodrigo Alves Teixeira

Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira: Eduardo Russolo Ferreira

Contador – CRC-DF 028909/O-8



Banco Central do Brasil

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e ao Conselho Monetário Nacional
Banco Central do Brasil

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco Central do Brasil, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Informações suplementares

Examinamos, também, as informações contábeis contidas nas informações suplementares apresentadas na Nota 37 às demonstrações financeiras, as quais não são requeridas pelas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) mas estão sendo apresentadas em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações contábeis foram submetidas aos mesmos procedimentos descritos anteriormente e, com base em nossa opinião, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Banco Central do Brasil

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco Central do Brasil é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco Central do Brasil continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco Central do Brasil ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco Central do Brasil são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco Central do Brasil.



Banco Central do Brasil

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco Central do Brasil. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco Central do Brasil a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 19 de fevereiro de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Assinado por: Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev 24975821818
CPF: 24975821818
Data/Hora da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2026 | 11:29 BRT
O: CFP-BRASIL, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Email: AC-Sign@id.migalpa
999DEA12455048E

Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora CRC 1SP245281/O-6